



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Seção II

ANO XXVI - N.º 150

QUARTA-FEIRA, 10 DE NOVEMBRO DE 1971

BRASÍLIA - DF

SENADO FEDERAL

Faço saber que o Senado Federal, observado o disposto no art. 4.º da Resolução n.º 92, de 1970, aprovou, nos termos do inciso VI do art. 42 da Constituição, e eu, Petrônio Portella, Presidente, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO N.º 49, DE 1971

Autoriza o Estado de Santa Catarina a continuar o pagamento de contratos firmados até 30 de novembro de 1970, mediante aceite de letras de câmbio.

Art. 1.º — É o Estado de Santa Catarina autorizado a continuar o pagamento de contratos firmados até 30 de novembro de 1970, mediante aceite de letras de câmbio, na base de 60% (sessenta por cento) dos seus respectivos valores, até a liquidação integral desses compromissos.

Art. 2.º — Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 9 de novembro de 1971. — **Petrônio Portella**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, nos termos do art. 44, inciso I, da Constituição, e eu, Petrônio Portella, Presidente do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO N.º 77, DE 1971

Aprova o texto do Convênio de Intercâmbio Cultural entre os Estados Unidos do Brasil e a República do Haiti, assinado na cidade do Rio de Janeiro, aos 5 de julho de 1966.

Art. 1.º — É aprovado o texto do Convênio de Intercâmbio Cultural entre os Estados Unidos do Brasil e a República do Haiti, assinado na cidade do Rio de Janeiro, aos 5 de julho de 1966.

Art. 2.º — Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Senado Federal, em 9 de novembro de 1971. — **Petrônio Portella**, Presidente do Senado Federal.

CONVÊNIO DE INTERCÂMBIO CULTURAL ENTRE OS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL E A REPÚBLICA DO HAITI

O Governo da República dos Estados Unidos do Brasil e o Governo da República do Haiti,

Convencidos de que, para o mais amplo desenvolvimento da cultura americana e da política interamericana, é fundamental e necessário um conhecimento mais íntimo entre os países do Continente,

Desejosos de incrementar o intercâmbio cultural, artístico e científico, entre ambos os países, tornando cada vez mais firme a tradicional amizade que une o Brasil e o Haiti,

Resolveram celebrar um Convênio de Intercâmbio Cultural e para esse fim nomeiam seus Plenipotenciários, a saber:

O Presidente da República dos Estados Unidos do Brasil, o Senhor Juracy Magalhães, Ministro de Estado das Relações Exteriores;

O Presidente Perpétuo da República do Haiti: o Senhor Arnald Merceron, Embaixador Extraordinário e Plenipotenciário da República do Haiti no Rio de Janeiro;

Os quais, após haverem trocado os seus Plenos Podêres, achados em boa e devida forma acordaram no seguinte:

Artigo I

Cada Parte Contratante se compromete a promover o intercâmbio cultural, no seu mais amplo sentido, entre brasileiros e haitianos, apoiando a obra que, em seu território, realizem as instituições consagradas ao estudo, à pesquisa e à difusão das letras, das ciências e das artes do outro país.

Artigo II

Cada Parte Contratante se compromete a estimular as relações entre os estabelecimentos de ensino de nível superior de ambos os países e promoverá o intercâmbio de seus professores, por meio de estágios no território da outra Parte, a fim de ministrarem cursos ou realizarem pesquisas de sua especialidade.

Artigo III

Cada Parte Contratante considerará a possibilidade de conceder anualmente bolsas de estudo a estudantes pós-graduados, profissionais liberais, técnicos, cientistas ou artistas, enviados por um país ao outro para aperfeiçoarem seus conhecimentos.

2. Aos brasileiros e haitianos, beneficiários dessas bolsas, será concedida dispensa de quaisquer taxas escolares.

Artigo IV

Os diplomas escolares expedidos pelos institutos de ensino médio de uma das Partes Contratantes em favor de seus nacionais, depois de devidamente

EXPEDIENTE

SERVIÇO GRAFICO DO SENADO FEDERAL

EVANDRO MENDES VIANNA
Diretor-Geral do Senado Federal

ARNALDO GOMES
Superintendente

PAULO AURÉLIO QUINTELLA
Chefe da Divisão Administrativa

ÉLIO BUANI
Chefe da Divisão Industrial

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL
Seção II

Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal

ASSINATURAS

Via Superfície:

Semestre	Cr\$ 20,00
Ano	Cr\$ 40,00

Via Aérea:

Semestre	Cr\$ 40,00
Ano	Cr\$ 80,00

(O preço do exemplar atrasado será acrescido
de Cr\$ 0,02)

Tiragem: 15.000 exemplares

autenticados pelas respectivas autoridades educacionais, serão reconhecidos pela Parte co-signatária para efeito de ingresso em estabelecimentos de ensino superior; caso em que a admissão se fará sem necessidade de apresentação de teses, prestação de exames ou pagamento de taxas, subordinada apenas à capacidade de recebimento das instituições.

2. As autoridades educacionais das Partes Contratantes darão a conhecer anualmente, por via diplomática, o número de estudantes da outra Parte que poderão obter matrícula em seus institutos de ensino superior, em virtude do presente Acôrdio.

Artigo V

Para a continuação dos estudos em curso médio ou superior serão aceitos os certificados legalizados de aprovação nas séries anteriores cursadas, desde que os programas tenham, nos dois países, a mesma seriação e o mesmo desenvolvimento.

2. Na falta dessa correspondência proceder-se-á à adaptação do currículo na forma prevista na legislação do país onde os estudos tiverem prosseguimento.

3. Em qualquer caso, a transferência fica subordinada à prévia aceitação do estabelecimento para o qual o estudante deseje transferir-se.

Artigo VI

Cada Parte Contratante, quando apresentados devidamente legalizados, reconhecerá a validade dos diplomas científicos, profissionais, técnicos e artísticos, expedidos por institutos de ensino superior da outra Parte, para fins de matrícula em cursos ou estabelecimentos de aperfeiçoamento ou de especializações.

Artigo VII

Os diplomas e os títulos de profissões liberais e técnicas, expedidos

por institutos de ensino superior de uma das Partes Contratantes a nacionais da outra, terão plena validade no país de origem do interessado, uma vez cumpridas as exigências para a legalização de tais documentos.

Artigo VIII

As facilidades e vantagens do presente Acôrdio não concedem aos portadores de diplomas o direito de exercer a profissão no país em que o diploma fôr expedido.

Artigo IX

Cada Parte Contratante patrocinará a organização periódica de exposições culturais, técnicas, científicas e de caráter econômico, bem como de festivais de teatro, de música e de cinema documentário e artístico.

Artigo X

Cada Parte Contratante estimulará acôrdos entre suas emissoras oficiais, com o fim de organizar a transmissão periódica de programas radiofônicos de caráter cultural-informativo, preparados pela outra Parte, e de difundir, reciprocamente, seus valores culturais e suas atrações turísticas.

Artigo XI

Cada Parte Contratante favorecerá a introdução em seu território de películas documentárias, artísticas e educativas, originárias da outra Parte.

Artigo XII

Cada Parte Contratante facilitará, sob reserva única de ordem moral e de segurança pública, a livre circulação de jornais, revistas e publicações informativas, assim como a recepção de noticiários radiofônicos e de programas de televisão, originários da outra Parte.

Artigo XIII

Cada Parte Contratante protegerá em seu território os direitos da pro-

priedade artística, intelectual e científica originária da outra Parte, de acôrdio com as convenções internacionais a que tenha aderido ou venha a aderir no futuro.

Parágrafo único — Cada uma das Partes estudará, igualmente, a melhor forma de conceder aos autores da outra Parte o mesmo tratamento que o outorgado aos autores nacionais para o gozo de seus direitos.

Artigo XIV

Cada Parte Contratante facilitará a admissão em seu território, assim como a saída eventual, de instrumentos científicos e técnicos, material pedagógico, obras de arte, livros e documentos ou quaisquer objetos que, procedentes da outra Parte, contribuam para o eficaz desenvolvimento das atividades compreendidas no presente Convênio, ou que destinando-se a exposições temporárias, devam retornar ao território de origem, respeitadas, em todos os casos, as disposições que regem o patrimônio nacional.

Artigo XV

Para zelar pela melhor e mais ampla aplicação do presente Convênio será constituída uma Comissão Mista Brasil-Haiti que se reunirá, quando necessário e alternadamente, nas respectivas Capitais.

2. Na referida Comissão deverão estar representados o Ministério das Relações Exteriores e o Ministério da Educação da Parte Contratante em cujo território se realizará a reunião e a Missão Diplomática da Parte co-signatária. A Comissão será presidida por um dos representantes do país em que se reunir.

3. Caberá à referida Comissão estudar concretamente os meios mais adequados à perfeita execução do presente Convênio, para o que deverá re-

correr, sempre que necessário, à colaboração das autoridades competentes das Partes Contratantes, envidando esforços para criar condições propícias à realização plena dos altos objetivos do presente Convênio.

Artigo XVI

O presente Convênio entrará em vigor trinta dias depois da troca dos

Instrumentos de Ratificação, a efetuar-se na cidade de Porto Príncipe e a sua vigência durará até seis meses após a data em que for denunciado por uma das Partes Contratantes.

Em fé do que, os Plenipotenciários acima nomeados firmaram o presente Acórdão e nele apuseram seus selos.

Feito na cidade do Rio de Janeiro,

aos cinco dias do mês de julho de mil novecentos e sessenta e seis, em dois exemplares nas línguas portuguesa e francesa, os dois textos fazendo igualmente fé.

Pelo Governo dos Estados Unidos do Brasil: Juracy Magalhães.

Pelo Governo da República do Haiti: Arnald N. Merceron.

SUMÁRIO DA ATA DA 163.^a SESSÃO EM 9 DE NOVEMBRO DE 1971

1 — ABERTURA

2 — EXPEDIENTE

2.1 — Aviso do Ministro dos Transportes

N.º 449/GM, comunicando o lançamento do navio Itassucê e do cargueiro Frotario.

2.2 — Ofícios

Do Sr. 1.º-Secretário da Câmara dos Deputados, encaminhando autógrafos de projetos de lei sancionados:

Projeto de Lei do Senado n.º 75/71 (n.º 333/71, na Câmara), que proclama Patrono da Força Aérea Brasileira o Marechal-do-Ar Alberto Santos Dumont. (Projeto que se transformou na Lei n.º 5.716, de 19-10-71.)

Projeto de Lei da Câmara n.º 47/71 (n.º 185/71, na origem), que dispõe sobre medidas preventivas e repressivas ao tráfico e uso de substâncias entorpecentes ou que determinem dependência física ou psíquica, e dá outras providências. (Projeto que se transformou na Lei n.º 5.728, de 29-10-71.)

2.3 — Expediente recebido

Lista n.º 17/71.

2.4 — Parecer

Referente à seguinte matéria:

Emenda do Senado ao Projeto de Lei da Câmara n.º 62/71 (n.º 286-B/71, na origem), que autoriza a Comissão Nacional de Energia Nuclear (CNEN) a constituir a sociedade por ações Companhia Brasileira de Tecnologia Nuclear - CBTN, e dá outras providências. (Redação final.)

2.5 — Comunicações

Do Sr. Senador Fausto Castello-Branco, comunicando haver desistido do restante da licença em cujo gozo se achava.

Substituição de Senadores na Comissão Mista do Congresso Nacional que dará parecer sobre o Projeto de Lei n.º 27/71.

2.6 — Discursos do Expediente

SENADOR NELSON CARNEIRO — Projeto de lei do Senado, em tramitação na Câmara, que altera a Lei n.º 4.319, de 16-3-64, que criou o Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana.

SENADOR RUY SANTOS — Defendendo as alterações por S. Ex.ª propostas à Lei n.º 4.319, de 16-3-64.

SENADOR FERNANDO CORRÊA — Decreto-lei baixado pelo Presidente da República, criando o Programa de Desenvolvimento do Centro-Oeste (PRODOESTE). Problema da carne. Condições para que sua exportação continue em ritmo ascendente.

2.7 — Comunicação da Presidência

Ofício do Governador do Estado de São Paulo, solicitando a aprovação do Senado aos contratos celebrados entre o Instituto de Pesquisas Tecnológicas de São Paulo com a Mitsui & Co. Ltd., com sede em Tóquio, e a Mitsui & Co. (U.S.A.), Inc., com sede em Nova Iorque, respectivamente.

2.8 — Leitura de projeto

Projeto de Lei do Senado n.º 99/71, de autoria do Sr. Senador Vasconcelos Torres, que dispõe sobre a obrigação do pagamento dos salários e contribuição previdenciária pelo empregador, nos casos de rescisão sem justa causa do contrato de trabalho, até o momento em que for dado baixa na Carteira de Trabalho e Previdência Social.

3 — ORDEM DO DIA

Projeto de Lei da Câmara n.º 72/71 (n.º 380-B/71, na origem), que reinclui, no Ministério da Saúde, o Instituto Nacional do Câncer, e dá outras providências. **Aprovado**, à sanção.

Projeto de Lei do Senado n.º 79/71 — DF, que estima a Receita e fixa a Despesa do Distrito Federal para 1972, na parte referente à Receita e Texto da Lei. **Aprovado**, **Aprovado**, à Comissão do Distrito Federal para redação final.

Projeto de Lei do Senado n.º 79/71 — DF, que estima a Receita e fixa a Despesa do Distrito Federal para 1972, na parte referente à Receita e Texto da Lei. **Aprovado**, com emendas, A Comissão do Distrito Federal para redação final.

Projeto de Lei do Senado n.º 66/71, de autoria do Sr. Senador Franco Montoro, que dispõe sobre o salário-mínimo profissional do Contador e Técnico em Contabilidade. **Discussão encerrada**, retornando às Comissões competentes em virtude de recebimento de emenda.

4 — Discursos após a Ordem do Dia

SENADOR CARLOS LINDENBERG — Medida do Presidente do IAA em defesa da economia açucareira do Estado do Espírito Santo.

SENADOR WILSON CAMPOS — Necessidade da criação de uma assessoria técnica, no Congresso Nacional, para os estudos dos problemas do Nordeste.

SENADOR RUY CARNEIRO — Livro do General Paulo de Queiroz Duarte, *Dias de Guerra no Atlântico Sul*, como documentário do ingente trabalho desenvolvido pela Marinha e a Aeronáutica, durante a Segunda Guerra Mundial.

SENADOR VASCONCELOS TORRES — Registro do 48.º aniversário do Touring Club do Brasil. Justificação do Projeto de Lei do Senado n.º 99/71, lido no Expediente. Problema do saneamento do município fluminense de São João de Meriti.

5 — Designação da Ordem do Dia da próxima Sessão. Encerramento.

6 — Composição das Comissões Permanentes.

ATA DA 163.ª SESSÃO

EM 9 DE NOVEMBRO DE 1971

1.ª Sessão Legislativa Ordinária
da 7.ª LegislaturaPRESIDÊNCIA DOS SRS. PETRÔNIO
PORTELLA, CARLOS LINDENBERG
E RUY CARNEIRO

As 14 horas e 30 minutos,
acham-se presentes os Srs. Sena-
dores:

Adalberto Sena — Geraldo Mes-
quita — Flávio Brito — José Lin-
doso Cattete Pinheiro — Renato
Franco — Alexandre Costa —
Clodomir Milet — José Sarney —
Fausto Castello-Branco — Pe-
trônio Portella — Helvídio Nunes
— Virgílio Távora — Waldemar
Alcântara — Wilson Gonçalves —
Dinarte Mariz — Jessé Freire —
Ruy Carneiro — Wilson Campos
— Heitor Dias — Ruy Santos —
Carlos Lindenberg — Eurico Re-
zende — Amaral Peixoto — Paulo
Tórres — Danton Jobim — Nelson
Carneiro — Magalhães Pinto —
Carvalho Pinto — Orlando Zanca-
ner — Benedito Ferreira — Osires
Teixeira — Fernando Corrêa —
Saldanha Derzi — Mattos Leão —
Ney Braga — Antônio Carlos —
Lenoir Vargas — Daniel Krieger
— Tarso Dutra.

O SR. PRESIDENTE (Petrônio Por-
tella) — A lista de presença acusa o
comparecimento de 40 Srs. Senadores.
Havendo número regimental, declaro
aberta a Sessão.

O Sr. 1.º-Secretário procederá à lei-
tura do expediente.

É lido o seguinte

EXPEDIENTE

AVISO

DO SR. MINISTRO DOS
TRANSPORTES

- N.º 449/GM, de 27 de setembro do corrente ano, comunicando o lançamento do navio Itassucê e do cargueiro Frotario.

OFÍCIOS

DO SR. PRIMEIRO-SECRETÁRIO DA
CÂMARA DOS DEPUTADOS

- N.º 501, de 27 de outubro do corrente ano, comunicando a sanção e encaminhando autógrafo do Projeto de Lei do Senado n.º 75/71 (n.º 333/71, na Câmara dos Deputados), que proclama Patrono da Força Aérea Brasileira o Marechal-do-Ar Alberto Santos Dumont (Projeto que se transformou na Lei n.º 5.716, de 19-10-71);
- N.º 532, de 8 do corrente, comunicando a sanção e encami-

nhando autógrafo do Projeto de Lei da Câmara n.º 47/71 (n.º 185/71, na Casa de origem), que dispõe sobre medidas preventivas e repressivas ao tráfico e uso de substâncias entorpecentes ou que determinem dependências física ou psíquica e dá outras providências. (Projeto que se transformou na Lei n.º 5.726 de 29-10-71).

EXPEDIENTE RECEBIDO

LISTA N.º 17, DE 1971

EM 9 DE NOVEMBRO DE 1971

Diversos:

- do Primeiro-Secretário da Beneficente Sociedade Mecânica Beneficente Paraense, PA, comunicando a posse dos novos dirigentes daquela Sociedade;
- do Presidente da Câmara Municipal de Belém, PA, comunicando que aquela Casa aprovou requerimento solidarizando-se com o Congresso Nacional, pela aprovação do Projeto de lei que dispõe sobre medidas preventivas e repressivas ao tráfico e uso de substâncias entorpecentes, ou que determinem dependência física ou psíquica;
- do Presidente da Câmara Municipal de Belém, PA, solicitando prioridade para aprovação do projeto que cria cargos na 8.ª Região da Justiça do Trabalho;
- do 1.º-Secretário da Câmara Municipal do Jabotão, PE, comunicando a aprovação de requerimento de voto de aplauso ao Senado Federal, pela aceitação do Projeto de lei de autoria do Senador Vasconcelos Tórres, que suprime o Exame de Ordem;
- do Presidente da Assembleia Legislativa de Pernambuco, PE, comunicando a aprovação por aquela Casa de Indicação solicitando a aceitação, sem emendas, do projeto que regulamenta a profissão de fonoaudiólogo;
- do Diretor da Sociedade Pernambucana de Combate ao Câncer, PE, solicitando a aprovação do projeto que reinclui o Instituto Nacional do Câncer no Ministério da Saúde;
- do Presidente da Assembleia Legislativa de Alagoas, AL, manifestando-se favoravelmente ao projeto de lei sobre os profissionais de Engenharia, Arquitetura e Agronomia;
- do Presidente da Sociedade Brasileira de Cancerologia, BA, manifestando-se favoravelmente ao projeto de lei que reinclui o Instituto Nacional do Câncer no Ministério da Saúde;
- do Presidente do Centro Operário de Itaberaba, BA, comunicando eleição e posse da nova Diretoria daquele Centro;

- do Presidente da Câmara Municipal de Rio Pardo, ES, comunicando apêlo daquela Casa Municipal no sentido de se possibilitar a troca das obrigações ao portador, emitidas para resgate do empréstimo compulsório pago junto com as contas de energia elétrica, por ações dessa empresa;
- do Presidente da Câmara Municipal de Volta Redonda, RJ, solicitando a aprovação do projeto de lei que cria a Ordem dos Professores;
- do Presidente da Federação Fluminense das Associações Comerciais, Industriais e Agropastoris, Niterói, RJ, manifestando-se favoravelmente ao Projeto de Lei da Câmara n.º 4/71;
- do Grão-Mestre Adjunto da Grande Loja Maçônica do Estado da Guanabara, GB, manifestando-se favoravelmente ao projeto de lei que reinclui, no Ministério da Saúde, o Instituto Nacional do Câncer;
- do Presidente da Assembleia Legislativa do Estado da Guanabara, GB, solicitando a inclusão de emenda no parágrafo único do artigo 7.º do projeto de lei que regula o combate ao tráfico de entorpecentes;
- do 1.º-Vice-Presidente da Confederação Nacional dos Trabalhadores nas Empresas de Crédito, GB, encaminhando relatório, referente ao exercício de 1970;
- do Dr. Mário França, Prefeitura Municipal de Alvinópolis, MG, comunicando que reassumiu as funções de Prefeito daquele Município;
- do Diretor do Departamento de Estudos Legislativos da Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais, MG, manifestando-se favoravelmente ao projeto de lei que institui o novo Código Florestal;
- do Diretor do Departamento de Estudos Legislativos da Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais, MG, manifestando-se contrariamente ao projeto de lei que disciplina a venda de cigarros a menores, limita a publicidade sobre o fumo e dá outras providências;
- do Diretor do Departamento de Estudos Legislativos da Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais, MG, manifestando-se contrariamente ao projeto de lei n.º 78/71, que dispõe sobre a propaganda de fumo e bebidas alcoólicas;
- do Secretário de Estado de Economia e Planejamento de Presidente Prudente, enviando traba-

lho executado por aquela Secretaria sobre a Região Administrativa daquele Município;

- do Presidente da Câmara Municipal de São Caetano do Sul, SP, manifestando-se favoravelmente ao projeto de lei que revoga a exigência do exame da Ordem;
- do Presidente da Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste, SP, comunicando a aprovação, por aquela Casa, de requerimento no sentido de se solicitar a necessidade de permanência, do Ato Institucional n.º 5;
- do Presidente da Associação dos Advogados de São Paulo, SP, manifestando-se contrariamente ao Projeto de Lei do Senado número 32/71 que altera redação de artigo da Consolidação das Leis do Trabalho;
- do Presidente da Câmara Municipal de Itapetininga, SP, manifestando-se favoravelmente ao projeto de lei que assegura aos assalariados o pagamento de férias em dobro;
- do Presidente da Câmara Municipal de Leme, SP, manifestando-se favoravelmente ao projeto de lei do Senado que revoga o exame de Ordem;
- do Presidente da Câmara Municipal de Osasco, SP, manifestando-se favoravelmente ao projeto de lei que dispõe sobre o pagamento de férias em dobro;
- do Sr. Angelo Totti, da Prefeitura Municipal de Cruzália, SP, comunicando haver assumido o cargo de Prefeito daquele Município;
- do Diretor Executivo da Organização das Cooperativas Brasileiras, SP, manifestando-se favoravelmente ao projeto de lei sobre o cooperativismo;
- do Presidente da Associação dos Advogados de São Paulo, manifestando-se contrariamente ao projeto de lei da Câmara número 45/71;
- do Presidente da Câmara Municipal de Guarujá, SP, comunicando a constituição da Mesa daquela Câmara;
- do Presidente da Câmara Municipal de Mauá, SP, manifestando-se favoravelmente ao projeto de lei que dispõe sobre o pagamento de férias em dobro;
- da Secretaria de Estado dos Negócios dos Transportes, SP, solicitando seja tornado sem efeito o pedido de autorização, à Estrada de Ferro Sorocabana S.A., para aquisição de equipamento "Multiflex Telefônico e Telegráfico";
- do Presidente da Câmara Municipal de Ribeirão Preto, SP, ma-

nifestando-se favoravelmente ao projeto de lei que dispõe sobre o pagamento de férias em dobro;

- do Presidente da Federação do Comércio do Estado de São Paulo, SP, manifestando-se favoravelmente ao projeto de lei do Senado n.º 74/71, que dispõe sobre a limitação da venda de fogos de artifício;
- do Presidente do Sindicato dos Oficiais Marceneiros e Trabalhadores nas Indústrias de Serriarias e Móveis de Madeiras de Itajaí, SC, comunicando eleição e posse da nova diretoria daquele sindicato;
- do Presidente da Câmara Municipal de Planalto, RS, solicitando o restabelecimento dos subsídios de vereadores;
- do Presidente da Câmara Municipal de Sapucaia do Sul, comunicando manifestação daquela Casa no sentido de ser permitida a troca das Obrigações ao Portador, emitidas para resgate do empréstimo compulsório pago junto com as contas de energia elétrica, por ações dessa empresa;
- do Presidente da Câmara Municipal de Três de Maio, RS, solicitando o restabelecimento do subsídio de vereadores;
- do Chefe do Escritório da SUDENE em Brasília, DF, enviando um exemplar da revista SUDENE INFORMA, de maio/junho/julho/agosto de 1971;
- do Diretor do Departamento de Educação Física e Desportos do Ministério da Educação e Cultura, DF, enviando dois exemplares das revistas "O Plano de Educação Física e Desportos" e "Eu sou o DED";

PARECER

N.º 541, de 1971

Da Comissão de Redação

Redação final da Emenda do Senado ao Projeto de Lei da Câmara n.º 62, de 1971 (n.º 286-B/71, na Casa de origem).

Relator: Sr. Wilson Gonçalves

A Comissão apresenta a redação final da emenda do Senado ao Projeto de Lei da Câmara n.º 62, de 1971 (n.º 286-B/71, na Casa de origem), que autoriza a Comissão Nacional de Energia Nuclear (CNEN) a constituir a sociedade por ações Companhia Brasileira de Tecnologia Nuclear — CBTN, e dá outras providências.

Sala das Sessões, em 9 de novembro de 1971. — Antônio Carlos, Presidente Wilson Gonçalves, Relator — Danton Jobim.

ANEXO AO PARECER

N.º 541, DE 1971

Redação final da Emenda do Senado ao Projeto de Lei da Câmara n.º 62, de 1971 (n.º 286-B/71, na Casa de origem).

Emenda N.º 1

(corresponde à emenda n.º 1-CF)

Ao § 2.º do art. 9.º

Dê-se ao § 2.º do art. 9.º a seguinte redação:

"§ 2.º — Para a integralização em dinheiro fica o Poder Executivo autorizado a transferir à CNEN até Cr\$ 40.000.000,00 (quarenta milhões de cruzeiros), sendo a despesa correspondente coberta com os recursos da conta especial de depósitos, a que se refere o § 2.º do art. 61 da Lei n.º 4.728, de 14 de julho de 1965, com a redação dada pelo art. 5.º da Lei n.º 5.710, de 7 de outubro de 1971."

O SR. PRESIDENTE (Petrônio Portella) — Está finda a leitura do expediente.

Sobre a mesa, comunicação que vai ser lida pelo Sr. 1.º-Secretário.

É lida a seguinte:

Senhor Presidente:

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência que, tendo deliberado desistir do restante da licença em cujo gozo me achava, reassumo hoje o exercício do meu mandato.

Sala das Sessões, em 9 de novembro de 1971. — Fausto Castello Branco.

O SR. PRESIDENTE (Petrônio Portella) — A comunicação será publicada, para os efeitos legais.

Sobre a mesa, outra comunicação que será lida pelo Sr. 1.º-Secretário.

É lida e deferida a seguinte:

Brasília, em 9 de novembro de 1971. Senhor Presidente:

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência que esta Liderança deliberou propor a substituição do Nobre Senhor Senador José Guilomard, pelo Nobre Senhor Senador Heitor Dias, na Comissão Mista do Congresso Nacional que dará parecer sobre o Projeto de Lei n.º 27, de 1971 (CN), que "dá nova redação a dispositivos da Lei n.º 2.180, de 5 de fevereiro de 1954, alterada pela Lei n.º 5.056, de 29 de junho de 1966, que dispõe sobre o Tribunal Marítimo".

Aproveito a oportunidade para renovar os protestos da mais alta estima e distinta consideração. — Ruy Santos, Vice-Líder, no exercício da Liderança.

O SR. PRESIDENTE (Petrônio Portella) — Passa-se à Hora do Expediente.

Concedo a palavra, ao nobre Senador Nelson Carneiro, como Líder.

O SR. NELSON CARNEIRO (Como Líder. Lê o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, nesta pri-

meira sessão a que compareço, depois de haver cumprido, durante todo o prazo que me coube, a honrosa incumbência que me confiou esta Casa junto à Missão brasileira à XXVI Assembleia-Geral das Nações Unidas, que continua reunida em Nova Iorque era tanto de meu dever quanto de meu agrado prestar desde logo contas circunstanciadas ao Senado Federal.

Ocorre, entretanto, que devo comparecer, dentro de poucos minutos, possivelmente pela última vez, à reunião do Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana, convocada pelo Sr. Ministro da Justiça, o ilustre Professor Alfredo Buzaid. E já amanhã, pelo que leio nos jornais, a douta Comissão de Constituição e Justiça da Câmara dos Deputados apreciará parecer favorável ao projeto Ruy Santos, que visa a modificar substancialmente a lei a que o eminente Ministro Bilac Pinto e as mais credenciadas expressões da antiga União Democrática Nacional deram tanto de seu idealismo e de seu amor às instituições livres.

Meu objetivo, Sr. Presidente, não é, todavia, renovar nesta oportunidade as doulas considerações, expostas desta tribuna, em nome do Movimento Democrático Brasileiro, pelos eminentes Senadores Danton Jobim e Franco Montoro, e que tão grande repercussão tiveram em todo o País. Cumpre-me apenas antecipar algumas das informações que devo a esta Casa.

Entendo que observar é mais do que ver. Observador parlamentar, não vi apenas. Procurei observar. Sem nenhuma eiva de partidatismo, despedido de qualquer sectarismo, trago um depoimento, a fim de que sobre ele se debrucem os que apóiam o projeto em causa, que o nobre líder Geraldo Freire declarou, ainda no último sábado, ser do interesse da ARENA e — concludo — consequentemente do Governo.

Volto de uma assembleia do mundo, e do contato com um dos povos líderes de nosso tempo. Um dos pontos que figuram no temário da 3.^a Comissão da ONU, este ano, é a proposta para a criação do cargo de um Alto Comissário das Nações Unidas para os Direitos Humanos e tudo indica que no curso acalorado que tais debates suscitam, se o problema vier a ser tratado, terão de ser multiplicados os dedicados esforços da ilustrada Missão brasileira, sob a lúcida e competente presidência do Embaixador Sérgio Armando Frazão, para servir à recuperação da imagem do Brasil no exterior. Não nos iludamos com os êxitos da política econômica, nem com o saldo de nossa balança comercial. Seus resultados repercutem favoravelmente em determinados círculos, mas deles não transbordam com facilidade para a opinião pública mundial. Se assim fosse, as prisões, as violências, os exílios da poderosa União Soviética seriam calados, aqui e em todos os continentes, pelos sucessos de seu desenvolvimento econômico e pelo pio-

neirismo de sua arrancada espacial. Pelo que ouvi, embora sem buscar confirmação oficial, que extravazava do encargo recebido, mas ao contato com velhos amigos, alguns que fiz nas encruzilhadas da vida, outros que ali deixei em 1968, e de novos, que agora conheci, é que os protestos contra a violação dos direitos humanos que mais frequentemente chegam ao Conselho, seriam exatamente contra os soviéticos, e, em número considerável, contra o Governo brasileiro. Durante minha permanência nos Estados Unidos, o *Washington Post*, o mais importante jornal da capital norte-americana, dedicou uma página de sua edição dominical para relatar, com fotografia, declarações, detalhes, violência de que se dizia vítima um jovem acusado de terrorista e afinal libertado pelas autoridades brasileiras. E, no domingo seguinte, com base nesse noticiário, o prestigioso diário destinava um dos seus graves editoriais à denúncia que veiculara, e que justificaria depois esclarecimentos do eminente Embaixador Araujo Castro. Em *New York*, no *Whitery Museum of America Life*, de 21 a 28 de outubro, em três e quatro sessões diárias, foi exibido, com entrada paga, um documentário de sessenta minutos, distribuído pela *New York Films*, com depoimentos colhidos em Santiago do Chile, e dísticos em inglês, e que certamente passará nas demais cidades americanas e em muitos outros países. Relatam os brasileiros ali banidos violências que declaram haver sofrido de autoridades nacionais, algumas das quais são citadas nominalmente, e reproduzem as terríveis torturas a que teriam sido submetidos. A plateia, de todas as idades, não indaga das causas da reação do Estado. Interessa-se possivelmente impressiona-se com a reprodução do "pau de arara", da "palmatória" e de recursos semelhantes. Essa película, conforme informação fidedigna, já havia sido exibida, aliás, em uma das salas do Capitólio. Espalha-se, outrossim, e ainda agora, por toda parte, em várias línguas, livro sobre torturas em nossos País, e prestigioso jornal canadense sobre ele escreveu longa crítica em sua edição de domingo, 31 de outubro. A grande arma legal de que dispunha o País, para revidar a essas acusações, era precisamente o funcionamento do Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana, a que projeto da bancada emedebista procurou dar maior eficiência, transferindo, em regra, para a lei dispositivos regimentais redigidos pelo Ministro Gama e Silva e aprovados pelo Presidente Costa e Silva, e que iam caindo em desuso. Foi, aliás, a ampla divulgação no País, e especialmente no estrangeiro, do relatório da Comissão sobre o anunciado massacre dos índios, que dissipou falsa impressão que se ia generalizando em nosso desprimor. Agora, no projeto em curso, o silêncio seria a regra quase sem exceção. Corro a trazer esse depoi-

mento, na esperança de que o Governo, através de seus representantes diplomáticos, recolha ainda a tempo, no exterior, a repercussão que a pretendida modificação do órgão, para não dizer seu total desfiguramento, poderia trazer aos esforços que ora todos fazem para melhorar, no cenário universal, a imagem do País. Ocorre que, sobre tudo isso, a votação do projeto Ruy Santos, com suas conseqüentes e inevitáveis implicações, surge em momento de excepcional inoportunidade, quando o Sr. Presidente da República aceitou convite para visitar, no próximo mês, os Estados Unidos e vi, publicado, possivelmente comparecerá à Assembleia das Nações Unidas. Um Estado, que aspira lugar de relêvo no quadro internacional, e que não se afirma pela posse de armas nucleares, há de ser grande e acatado, como são os países escandinavos, menos pelo índice do produto bruto nacional ou pela expressão da renda *per capita*, do que pelo respeito aos direitos fundamentais da pessoa humana, o que não colide com a segurança do Estado e das instituições democráticas. E foi essa a inspiração da lei Bilac Pinto. Nem apenas com estradas e exportações se engrandecem os povos, neste mundo só, a que se referia Wendell Wilkie. Foi-se o tempo em que toda nossa legislação visava apenas a resolver os problemas de nossa vida interna. O Brasil quer vestir calças compridas, ser uma voz ouvida nos concílios do mundo. E é por isso, Sr. Presidente, que me animo a convocar Legislativo e Executivo para que meditem sobre o erro que seria, especialmente nesta hora, a aprovação do projeto a que o ilustre representante da Bahia deseja ligar indissolúvelmente seu nome. Não queira o partido majoritário a responsabilidade de estimular, ainda que inspirado em motivos que lhe parecem os mais adequados, aos que semeiam obstáculos e reservas, num caminho que toda a Nação, acima de divergência partidárias, deseja de serenidade e compreensão. (Muito bem! Muito bem! Palmas.)

O SR. RUY SANTOS — Sr. Presidente, peço a palavra, como Líder, para uma comunicação rápida.

O SR. PRESIDENTE (Petrônio Portella) — Concedo a palavra, como Líder, ao nobre Senador Ruy Santos.

O SR. RUY SANTOS (Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, duas palavras apenas, e se as pronuncio, neste instante, é que fui chamado pessoalmente a proferi-las, pelo eminente Líder do MDB.

O projeto que criou o Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana, Sr. Presidente, custou a ser aprovado e depois que o Conselho entrou em funcionamento foi justamente aí que maus brasileiros começaram a fazer, no estrangeiro, uma má propaganda do Brasil,

Não há de ser, Sr. Presidente, essa alteração proposta que há de estimular os que fazem essa propaganda a recrudescer a campanha contra o Brasil.

A ameaça já foi feita aqui, em discurso anteriormente proferido. Mas, Sr. Presidente, a iniciativa que tomei visa, como já disse aqui, a restabelecer o número de membros do Conselho do projeto Bilac Pinto. Apenas isto. Diz-se na imprensa, que por vezes distorce a verdade, muito ao gosto de certos jornalistas, que eu quero que as sessões sejam secretas.

O projeto de minha iniciativa está de acordo com o Regimento em vigor. Em princípio, as sessões são secretas, mas poderão ser públicas também. Quanto ao número de sessões, pelo Regimento, são duas obrigatórias por mês; passam a ser doze obrigatórias, podendo, por deliberação do Conselho, ser também convocadas.

Não me arreceio, Sr. Presidente, de ligar o meu nome a essa iniciativa. Não viso com isto, porque nunca foi de meu hábito, projeção pessoal. Lamento até que a Oposição tenha procurado dar ao modesto representante da Bahia esta projeção. O projeto foi apresentado por mim dentro dos melhores propósitos e estou convencido de que a sua transformação em lei há de fazer com que os direitos individuais sejam assegurados.

Justamente quando o Conselho passou a funcionar é que se voltou contra o Brasil a maior agressão no estrangeiro. Não há de ser o aumento de membros do Conselho que faça com que aumente ou se reduza esta propaganda.

Esta propaganda morrerá, Sr. Presidente, e morrerá porque se realiza no Brasil uma obra, não só do ponto de vista administrativo, que há de nos projetar e está nos projetando, mas uma obra, também, que há de trazer como está-se dando em toda a opinião pública brasileira, o reconhecimento do povo ou de grande maioria do povo aos propósitos realmente inquestionáveis do eminente Chefe da Nação quanto ao respeito aos direitos individuais, quanto a assegurar a melhor proteção aos indivíduos. **(Muito bem!)**

O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindenberg) — Concedo a palavra ao nobre Senador Fernando Corrêa.

O SR. FERNANDO CORRÊA (Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, antes de pronunciar as palavras escritas que eu trouxe sobre o problema da carne, sobretudo no Brasil Central, não posso deixar de me pronunciar a respeito do decreto presidencial ontem dado a conhecimento público através das emissoras de televisão.

Nós de Mato Grosso e de Goiás assistimos às medidas tomadas pelo Governo Federal visando a promoção do desenvolvimento, da ajuda substancial a diversas regiões do País. Mas

nós confiávamos e tínhamos certeza de que o eminente Presidente Médici haveria de tomar, como tomou, medida de real valor para o desenvolvimento do nosso querido Mato Grosso, de Goiás e do Distrito Federal.

Quando no orçamento do DNER víamos 123 projetos de construção de estradas, mais de 4 mil quilômetros de asfaltamento e o nosso Mato Grosso apenas com 61 quilômetros, nós ainda confiávamos na ação do eminente Presidente Médici. Esta confiança foi ontem confirmada pela criação do PRODOESTE — Programa de Desenvolvimento do Centro-Oeste, visando ao desenvolvimento de Goiás, Mato Grosso e Distrito Federal e que vai polarizar toda a riqueza que brota pujante do Centro-Oeste brasileiro.

Assim, Sr. Presidente, Srs. Senadores, como primeiro representante desta Região a falar, porque já estava inscrito para ocupar esta tribuna, quero agradecer ao Presidente Médici esta medida de real interesse para o desenvolvimento de uma zona com todas as características de grande produção.

O decreto de ontem vai ser como o baixado por D. João VI em 1819, sob a inspiração do Visconde de Cairu, quando abriu os portos do Brasil para o comércio exterior. Esse Decreto vai ser para a nossa zona, para Goiás e Mato Grosso, a abertura de nossas fronteiras econômicas para integração de nossos territórios ao comércio e desenvolvimento de todo o Brasil.

(Lendo.)

Sr. Presidente, Srs. Senadores, não há dúvida de que todos os que se interessam pela Coisa Pública Brasileira podem observar, com justificada euforia que, ano após ano, a partir de 1964, os Governos da Revolução vêm dando cada vez maior ênfase à chamada "ampliação da fronteira econômica" com vistas a se tirar o melhor partido possível daquilo que, durante decênios, foi considerado um pesado ônus para o Governo Central: "a nossa dimensão continental".

Para mim, especificamente, representante de um Estado de grande extensão territorial, que assistia decepcionado, das quatro estradas de ferro que chegavam às barrancas do rio Paraná, apenas uma atravessar a grande caudal, penetrando no seu território mato-grossense, que só agora vê chegar os benefícios de uma Cuiabá-Santarém, de um corredor de transportes, de um planejamento eficaz do aproveitamento da sua enorme bacia fluvial; que já assiste — embora em pequena proporção, chegar a Campo Grande — nosso maior centro econômico — o asfalto que nos liga a São Paulo e que vê equacionado outras estradas asfaltadas a serem pavimentadas no nosso território; que vê a construção ciclópica da Usina de Urubupungá — Ilha Solteira com seus quatro milhões e meio de KWA, cuja energia elétrica já é levada até Cam-

po Grande, Dourados e Zonas adjacentes, sinto com júbilo cívico, que estamos despertando para, no concerto dos demais estados brasileiros, tomarmos parte na grande arrancada para o progresso imprevisível da nossa Pátria.

Chegado recentemente do exterior, onde estive em contato com representantes da agropecuária da América, voltei absolutamente certo que o Brasil trilha caminho seguro, usufruindo como nunca em sua história gozou, conceito e crédito ilimitados. Isto, Senhores Senadores, graças a vários fatores; mais preponderantemente à sua "agressividade" nas exportações. O Brasil passa a ser conhecido não mais como uma república subdesenvolvida, mas como um competidor internacional, respeitado de igual para igual, como uma Nação desenvolvida, possuidora de know-how, principalmente como cumpridora de seus contratos em qualidade e prazos preestabelecidos, passando, portanto, a ser uma Nação vendedora no elenco de outros Países. Mas, para que isso tenha continuidade, é preciso que os produtores recebam mais estímulos creditícios dos órgãos competentes, tanto na esfera particular, como — principalmente — na esfera estatal. É preciso que a engrenagem para a obtenção deste crédito seja mais acelerada e mais desvelada. Que os produtores possam ver caminho, sem maiores delongas, suas pretensões creditícias pois a protelação no deferimento dos projetos equacionados, traz prejuízo incalculável à execução do programa apresentado, uma vez que estes são examinados obrigatoriamente por órgãos especializados e depois pela entidade normativa competente.

Num País no qual o processo de inflação, embora contido pela Revolução, ainda é de cerca de 20% ao ano, qualquer projeto que sofra um atraso na sua execução, terá, naturalmente, uma defazagem no seu custo. Daí a necessidade de dar aos produtores, recursos maiores e sobretudo mais rápidos, pois precisamos produzir mais e melhor. Só assim poderemos cumprir a palavra de ordem: "exportar mais e melhor".

Saimos na pauta de exportação, nos produtos agropecuários, de um bilhão e quatrocentos milhões de dólares, em 1963, para mais de dois bilhões e meio de dólares, em 1970, e temos, como grande meta, a chegada em 1973, à cifra de três bilhões e meio de dólares, num aumento de 235% em apenas um decênio.

Aqui é que se prende a idéia de ampliação da "fronteira econômica", com a de "exportação". O Brasil, deixando de ter na sua balança comercial de exportação a predominância do café, abriu perspectiva de uma ampla diversificação em sua pauta, procurando produzir tudo que o mundo necessita, do que tem urgência e, dentro dessa "fome" mundial de produtos brasileiros, me ocuparei hoje

de um dos seus principais itens — a proteína de origem animal, — sem contudo deixar esquecido que teremos para continuar nosso desenvolvimento econômico, de crescer de 12 a 14% ao ano nos nossos produtos de origem agropecuária.

Para dar uma mostra de nossa potencialidade nos produtos agropecuários, permitam-me transcrever parte do discurso do Dr. Nestor Jost, ilustre Presidente do Banco do Brasil, por ocasião do último Congresso de Bancos, que teve lugar nesta Capital.

"A perspectiva segura do comércio exterior nos conduz, ainda neste lustro, a exportar cerca de cinco bilhões de dólares, sem me prender à Futurologia, de que, como faz o ilustre Ministro da Fazenda, também fujo, podem ser estimados mais ou menos na seguinte proporção:

Produtos agropecuários ... 2 bilhões e quatrocentos milhões de dólares.

Minerais novecentos milhões de dólares.

Manufaturados um bilhão e quinhentos milhões de dólares.

Outros quatrocentos milhões de dólares."

Como vêem os senhores Senadores, o próprio Presidente do nosso maior estabelecimento de crédito, com a massa de informações que manipula, podendo — portanto — fazer previsões para o nosso futuro a curto, médio e longo prazo, vem de público afirmar que os produtos agropecuários ocuparão em valor, quase 50% de nossas exportações. E, dentre éstes, um há de se destacar pelo crescimento que vem mostrando nos últimos três anos e com perspectiva de uma aceleração ainda maior nas nossas exportações — carne, quer congelada, quer enlatada.

Lembramos, porém, que os pecuaristas se sentem desestimulados pela contenção de preços do seu produto. Estamos neste ano todos no Brasil central com o preço da arroba de carne, girando em torno de Cr\$ 42,00, elevando-se na entre-safra a um máximo de Cr\$ 45,00.

Em toda nossa rede bancária, existem recursos de financiamento somente ao criador, embora com as dificuldades já citadas para sua obtenção. Afirmamos, no entanto, que a atividade pecuária não consiste somente no criatório. Ela, além da cria, se desdobra em recria e engorda. Embora todas estas atividades sejam reconhecidas teoricamente pelos agentes financeiros, na prática, as duas últimas atividades — a recria e a engorda — não recebem financiamento, quer da rede bancária particular, quer da oficial. Aí a grande distorção. Fazendeiros pecuaristas existem, que depois de grandes sacrifícios transformaram matas, cerrados e campos na-

turais em magníficas pastagens, cobertas das melhores gramíneas e mesmo leguminosas, que estão despojavadas, com capacidade ociosa inexplicável, por falta de financiamento.

Tais fazendeiros aprimoraram suas propriedades, investiram na melhoria das suas pastagens, para isso se descapitalizando no que chamaremos "capital-giro-boi". Deveremos assistilos para evitarmos esta distorção, pois a opção é uma só: ou melhoram as suas pastagens para melhor e maior aproveitamento de seus campos, ou continuam a marcar passo para sua exploração rotineira, quase numa indústria extrativa, marginalizados industrialmente.

O Sr. Benedito Ferreira — Concedeme V. Ex.^a um aparte?

O SR. FERNANDO CORRÊA — Pois não.

O Sr. Benedito Ferreira — Nobre Senador Fernando Corrêa, sem dúvida a preocupação de V. Ex.^a é legítima. No entanto, me permitiria lembrar que parece mal colocado um aspecto: a agropecuária, principalmente a pecuária, vem exigindo do Poder Executivo, do Governo, apoio mais objetivo. Concordaria com o nobre colega no que diz respeito aos custos do dinheiro, à burocracia, às dificuldades, à demora. V. Ex.^a comentou — e esta, minha observação — que há falta de financiamento para a recria e engorda. Lembraria, para fazer justiça, que não têm faltado financiamentos, vez que o CONDEPE vem colocando dinheiro à disposição dos interessados e — permita-me dizê-lo — muito dinheiro.

O SR. FERNANDO CORRÊA — Já realizou V. Ex.^a contrato com o CONDEPE, como eu?

O Sr. Benedito Ferreira — Não; pessoas de minhas relações já realizaram e, segundo estou informado, não há falta de dinheiro. Daí minha declaração. Pediria a V. Ex.^a, nobre Senador Fernando Corrêa, me esclarecesse, se é que estou mal informado.

O SR. FERNANDO CORRÊA — Realmente, V. Ex.^a está mal informado.

O Sr. Benedito Ferreira — Então, V. Ex.^a vai-me prestar um grande favor.

O SR. FERNANDO CORRÊA — O CONDEPE, do qual sou mutuário, fornecia capital maior para a melhoria das benfeitorias da fazenda. Daí o meu grande argumento: que adianta ao fazendeiro ter propriedade muito bonita, muito eficiente, lindos manguieiros e currais, belas cercas e nenhum gado para explorar?

Hoje o CONDEPE, realmente, melhorou; mais de 50% do crédito que fornece é para aquisição de matrizes e mesmo de gado e de cria. Antes o CONDEPE fornecia maior porcentagem em dinheiro para instalações e

benfeitorias da fazenda, do que para aquilo que chamamos, como eu disse, "capital-giro-boi".

O Sr. Benedito Ferreira — O que liberaria o capital próprio do pecuarista para que ele, antes de organizar uma infra-estrutura, o aplicasse como capital de giro na aquisição de gado.

O SR. FERNANDO CORRÊA — Depois de muita luta, o CONDEPE mudou a orientação, dando cerca de 50% do financiamento para o capital de giro e 50% para capital de melhoria da propriedade.

(Retoma a leitura.)

E quando o Ministro do Planejamento, da Agricultura, da Fazenda e o Presidente do Banco do Brasil, além de outros altos próceres da esfera executiva, lançam os seus olhares para a carne bovina, é porque têm a certeza no seu futuro econômico, pois são possuidores de dados do presente e do passado recentíssimo. Basta dizer que das dezessete mil toneladas de 1967, nossas exportações subiram em 1970, para 115.000 toneladas, num valor superior a 80 milhões de dólares; em 1971 ultrapassaremos, na certa, a barreira dos 100 milhões de dólares. Beneficia-se, porém, com os preços da exportação, apenas o exportador, pois, para o pecuarista, para aquele que labuta no campo, o preço é contido, não se beneficiando, portanto, da pujança desta atividade. Tal contenção de preço no mercado interno é para que não fuja o preço da carne ao poder aquisitivo do nosso povo, conforme alegam as autoridades no assunto.

O Brasil está crescendo, aproveitando seus espaços vazios no centro-oeste. O Governo estará investindo em terra fértil, à medida que incentivar a produção da carne e produtos agrícolas, com possibilidades de exportação, tais como o milho, soja, sorgo, amendoim; mas, para que alcancemos uma produtividade elevada por unidade/área, dando, portanto, um rendimento econômico para o agricultor, é preciso dar ao produtor uma melhor assistência tecnológica. Vamos citar, a título de esclarecimento, o caso do milho. É o Brasil, como todos sabem, o segundo maior produtor deste fabuloso cereal, no mundo. O primeiro produtor é a América do Norte, com 105 milhões de toneladas, produzindo 3.500 kg por hectare. O Brasil é o segundo produtor, com 11 milhões e 500 mil toneladas, ou seja, 10% da produção americana. É, no entanto, o 17.º em rentabilidade de área, com apenas 1.300 kg por hectare. Isto porque falta tecnologia e amparo financeiro ao produtor. Temos tudo para ver nossa produção aumentada: clima e solo; falta-nos, tão-somente, técnica. Quando esta se faz presente, a produção cresce, correspondendo aos benefícios que trazemos à plantação,

rivalizando com os índices mais elevados das estatísticas mundiais.

Somente assim, amparado técnica e financeiramente, o agricultor e pecuarista contribuirá com a sua faina para a verdadeira integração nacional, produzindo dólares preciosos para nossa balança de pagamentos; é mão-de-obra ocupada; é a fixação do homem à terra, diminuindo a pressão populacional sobre os grandes centros. Devemos tirar partido dos privilégios com que a natureza nos beneficiou, pois, países que até o ano passado precederam o Brasil em termos de receita cambial em dólares, provenientes da exportação de produtos agropecuários, principalmente a carne, como a Argentina, Nova Zelândia, Austrália, Irlanda, Países Baixos, França e Uruguai, estão vendo cada ano que passa sua produção se limitar, por vários fatores internos, inclusive por falta de espaço para aumento de sua lavoura e de seus rebanhos. Exatamente o oposto a nós. Precisamos aumentar nossas "fontes econômicas". Isto, entretanto, como já afirmei anteriormente, só será possível com o apoio efetivo, rápido e fácil atendimento aos produtores. Se, por um lado, estes se vêem envolvidos pelas limitações citadas, o mercado consumidor é francamente expansionista, havendo cada ano gente neste mundo clamando por alimentos, principalmente proteínas. O nosso mercado é francamente vendedor e no mundo não há proteína que substitua a da carne, pois ela contém, o que outras proteínas não possuem. Tomemos por exemplo a soja, a mais rica das proteínas oleaginosas, que não possui, no entanto, a hemoglobina. No meu pronunciamento anterior neste recinto, eu disse que foi um filho do sábio Oswaldo Cruz, Walter, que estudou e mostrou que o ferro da hemoglobina era o responsável pela sobrevivência de milhões e milhões de brasileiros, minados pela anemia da verminose, que assola quase todo o interior brasileiro. Pois, o ferro da carne, mantém a taxa de hemoglobina do sangue, numa proporção que permite a sobrevivência.

Assim, o investimento dos órgãos responsáveis oficiais à nossa pecuária, além dos benefícios que traz à nossa população, que cresce num dos maiores índices do mundo, deve ter por escopo, também, o aspecto comercial, pois em seu último relatório a "Food and Agricultural Organization" — FAO, em seu plano indicativo mundial, estima que, em 1985, as necessidades mundiais de importação deste produto superarão as disponibilidades mundiais de exportação. E a própria FAO diz que nesta época o Brasil terá déficit de carne.

Nós estamos, realmente, cuidando deste assunto de vital importância. A respeito, vale ressaltar aqui o Rela-

tório do Banco Central do Brasil, dando a conhecer nossa exportação nos primeiros meses deste ano:

CARNE BOVINA: As exportações de carne bovina resfriada e congelada aumentaram em 26,7% no volume e de 67% em valor, com a colocação no mercado externo de 98 mil e 300 toneladas.

O aumento da cotação internacional do produto, ocorrido em face da insuficiência de oferta da carne no mercado mundial, foi um dos grandes responsáveis pelos favoráveis resultados obtidos. As vendas externas do Rio Grande do Sul, tradicionalmente a principal região exportadora do País, por sua safra coincidir com a entressafra dos principais países consumidores europeus, perdeu no ano passado, sua liderança para as exportações da região central. Esse fato é explicado não somente pela redução do excedente exportável sulino, como também, pelo sensível acréscimo do abate para a exportação na região central."

Mas, essa melhoria da nossa exportação tem de ser cada vez mais incrementada, dando à região central do Brasil maior atenção, maior rapidez no atendimento das necessidades dos produtores, porque, tenho certeza — a resposta será também cada vez maior e pronta. O que ainda está por fazer naquela região é fabuloso.

É importante acrescentar que a exportação dos subprodutos bovinos geram outros valores que vale a pena observar. Assim é que, para a estabilização do couro e pele no biênio 69/70, houve em contrapartida um acréscimo de 347% no volume das exportações de calçados. Isto, além de representar mais dólares, foi causador da criação de milhares de novos empregos, foi mão-de-obra especializada que encontrou colocação, foram impostos gerados nas áreas municipais, estaduais e federais, foi, enfim, um rosário de benefícios em favor de todo o País. Para que as nossas exportações de carne, porém, continuem em ritmo ascendente, é preciso: **primeiro:** estabelecimento de um programa articulado de ocupar pela colonização, os espaços vazios com condições ecológicas favoráveis, a exemplo das grandes áreas nos Estados de Mato Grosso e Goiás e as cabeceiras altas do Vale Amazônico;

(Interrompe a leitura.)

Aliás, Sr. Presidente, congratulome consigo mesmo porque esta fraca fala...

O Sr. Ruy Santos — Não apoiado.

O SR. FERNANDO CORREIA — ... foi escrita antes do decreto do Sr. Presidente da República. De certa maneira, estava eu antecipando o

que S. Ex.^a, com alto espírito patriótico, disse ao Brasil.

(Retomando a leitura.)

Segundo: ocupação dos "cerrados", pois 2 milhões e meio de quilômetros quadrados do Planalto Central e meio norte estão à espera do aproveitamento racional de seu cerrado, que se presta perfeitamente à criação; **terceiro:** consolidação da promoção de exportações, que já permitiu à Revolução quebrar recordes. É necessário firmar mentalidade de investir para exportar, deixando-se de considerar a exportação como atividade subsidiária, pois só assim conseguiremos transformar o Brasil num dos maiores, senão o maior exportador de produtos agropecuários; **quarto:** controle sanitário eficaz, evitando-se, assim, que se repitam restrições, como fez a Inglaterra, um dos nossos maiores compradores de carne, a qual, temerosa da febre aftosa dos rebanhos sul-americanos, suspendeu suas importações de carne brasileira com osso, a partir de primeiro de outubro de 1969. Neste setor, a orientação aos abatedores dada pelo Ministério da Agricultura é de fundamental importância, a fim de que as exigências sanitárias dos países importadores sejam atendidas em sua totalidade.

Ressalto aqui, uma falha de nossa infra-estrutura nesse setor. Faz-se a campanha de combate à febre aftosa. Ela é bem planejada, bem conduzida, objetiva, porém os órgãos oficiais, os laboratórios particulares, não estão à altura de atender ao fornecimento da vacina, cujo consumo aumentou bastante com a campanha bem feita contra esta epizootia. **Quinto: financiamento** pelos bancos oficiais, a juros baixos, e, num prazo longo. Para exemplificar, no decorrer do ano de 1970, o Banco do Brasil destinou um bilhão e 647 milhões à pecuária, representando 10,7% do total destinado ao setor privado. Desta quantia, 756 milhões e 300 mil, destinaram-se especificamente à bovinocultura. A quantia não deixa de ser expressiva mas, em face dos resultados da exportação do setor e das projeções futuras, é de se pensar que o Banco oficial venha a aumentar sua participação no incremento à criação, o mesmo fazendo os Bancos estatais e particulares. Vale aqui ressaltar a participação do Banco do Estado de São Paulo que, ultrapassando as fronteiras do seu Estado, vem investindo com acerto na pecuária matogrossense e nos Estados em que mantêm suas Agências. **Sexto:** a participação efetiva dos frigoríficos, pois a exportação de carne enlatada, no ano de 1967, que nos deu 5 milhões e 800 mil dólares, passou no ano de 1969 para 12 milhões e oitocentos mil dólares, podendo atingir em 1971, a mais de 15 milhões de dólares.

O Sr. Saldanha Derzi — V. Ex.^a permite um aparte?

O SR. FERNANDO CORRÊA — Pois não.

O Sr. Saldanha Derzi — Eminentíssimo Senador Fernando Corrêa, estamos ouvindo, com atenção, o brilhante discurso de V. Ex.^a, pecuarista, homem da zona rural que tem, portanto, autoridade bastante para falar, nesta Casa, sobre problemas da agropecuária, especialmente sobre o gado de corte, a carne e seus derivados. Este é momentoso problema que está a preocupar os pecuaristas do Brasil Central. Ocorre uma distorção, por parte de determinados setores do Governo que, sem um tabelamento oficial, mas por diversas formas, obriga manutenção de preço baixo para a carne, em torno de 42 a 45 cruzeiros por arroba, como bem disse V. Ex.^a. Ora, há uma distorção no assunto, porque o boi magro, nas fontes produtoras, está bem mais alto do que 42 a 45 cruzeiros por arroba do boi gordo, nos centros de consumo, ou melhor, em São Paulo. Assim, sobrevivem desestímulo aos invernistas. *Ipso facto* tal situação deverá repercutir no interior, quanto à compra do boi magro. Este terá que baixar de preço. O Governo não está olhando com a preocupação devida, conforme tem ocorrido em relação a outros setores, para o caso da carne. É preciso que ele, realmente, libere o livre comércio ao preço da carne. Não entendemos mais economia dirigida ou tolhida na sua amplitude de comercialização. Devemos deixar que a carne vá para a paridade internacional. Sabemos que, se o seu preço internamente, subir acima do mercado internacional, não teremos oportunidade de exportação. Congratulo-me, pois, com V. Ex.^a pelas brilhantes palavras. Outro fator que está prejudicando grandemente o comércio da carne é a sonegação. Indiscutivelmente, há grande sonegação no preço da carne e do boi gordo, por parte dos frigoríficos e dos comerciantes da carne, o que vem em prejuízo dos pecuaristas. Quanto aos juros, como disse V. Ex.^a, ainda ontem, tive oportunidade de ouvir do Governador José Frageli e do eminente Presidente do Banco do Brasil, Dr. Nestor Jost, que os juros já foram reduzidos, porque, antes de 1964, eram eles, realmente, bem extorsivos. Já houve, assim, certa melhoria. Dizem S. Exas. que há um programa de redução ainda maior, para o próximo ano, dos juros para os agricultores e pecuaristas, sem que isto venha a diminuir os lucros e os resultados do próprio Banco do Brasil. Através da modernização e da mecanização, eles conseguiram, realmente, reduzir os juros para os produtos agropecuários. No brilhante pronunciamento do Presidente da República, ontem, criando o PRO-DOESTE, S. Ex.^a deixa entrever a sua intenção de baixar os juros, determinando prioridade para a construção dos armazéns, silos, frigoríficos e máquinas de beneficiamento, a juros de três por cento. Tal medida, sem dúvida,

trará grandes benefícios para a região agropecuária. Congratulo-me, portanto, com o pronunciamento de V. Ex.^a

O SR. FERNANDO CORRÊA — Nobre Senador Saldanha Derzi, como V. Ex.^a verá adiante, tenho outra idéia com respeito ao consumo interno da carne em nosso País.

(Retomando a leitura.)

Sétimo: adaptação e condicionamento de técnicas próprias a cada região, pois não se pode conceber uma estrutura pastoril igual para o Pantanal, o cerrado, para estabulação ou pasto formado em terreno de mata. É mister que o Conselho de Desenvolvimento da Pecuária — CONDEPE — reveja os seus planos, os atualize, levando em consideração as peculiaridades de cada microrregião. O nosso País, como todos sabem e proclamam, tem dimensões continentais. Dentro do nosso próprio Mato Grosso, as condições são as mais diferentes possíveis. Por aí imaginemos a do restante do País. Só na grande bacia pantaneira, que tem como espinha dorsal o Rio Paraguai, o criame é completamente diferente ao do grande planalto da serra de Maracaju, onde fica a portentosa pastagem da vacaria. A engorda da região norte, nas cabeceiras altas da Amazônia, diferem da exercida no sul do Estado, as invernadas paulistas para engorda diferem completamente das pastagens plantadas no triângulo mineiro e este difere das de Goiás.

Assim sendo, Senhor Presidente e Senhores Senadores, o atendimento creditício e a técnica pecuária têm de ser exercidas de acordo com as condições ecológicas de cada região. A técnica, a economia, não podem ser rigidamente regulamentadas para todo o território nacional, sem se considerar e levar em conta as diferenciações que a nossa vastidão territorial nos proporciona e obriga.

Para demonstrar como estamos atrasados na nossa produção pecuária e na exportação de carne, vamos citar os exemplos da Argentina, Uruguai e Brasil, que são os únicos exportadores do produto na América Latina. A Argentina, em 1970, teve a cifra de sua exportação de carne bovina traduzida em 907 mil, 427 toneladas; o Brasil, com 134 mil, 266 toneladas e o Uruguai, apesar de todos os seus problemas internos, exportou 121 mil, 610 toneladas. Fazendo uma comparação com o país amigo — Argentina — vamos verificar que a população é de apenas 24 milhões de habitantes e o seu rebanho é de 43 milhões de cabeças. O Brasil, com a população de 95 milhões de habitantes, conforme estimativa do último censo realizado, tem o seu rebanho estimado em 90 milhões de cabeças e exportou apenas a oitava parte da Argentina e quase a mesma quantidade que o Uruguai, que conta com menos de

30 milhões de habitantes e que possui uma superfície semelhante à do nosso Estado do Rio Grande do Sul.

O desfrute do rebanho argentino gira em torno de 25%, o que, comparado com o nosso, é de estarrecer, pois este não ultrapassa os 10%. Aí é que se encontra o mais grave problema a sufocar a melhoria de nossa exportação, a qual, bem assistida técnica e financeiramente, nos dará os resultados mais auspiciosos.

Os fatores responsáveis por esta lamentável situação são:

1.º) falta de uma assistência tecnológica mais avançada ministrada por maior número de técnicos melhor remunerados, os quais, com maior estímulo, venham dar assistência mais efetiva ao homem do campo, tirando-o daqueles métodos de exploração primitiva, de baixa rentabilidade que vêm sendo empregados desde os tempos coloniais.

O Sr. Flávio Brito — Permite V. Ex.^a um aparte? (Assentimento do orador.) — Nobre Senador Fernando Corrêa, já disse o nosso companheiro Saldanha Derzi da sua idoneidade para falar sobre este assunto. Realmente, V. Ex.^a está trazendo ao conhecimento da Casa o que se está passando na pecuária. Todos nós, que vivemos nesta atividade, sabemos que o problema da CODEPE só foi resolvido, no Governo atual, depois de grandes esforços do Ministro Cirne Lima, porquanto o País estava pagando juros sem utilizar os financiamentos desse órgão, uma vez que eram proibitivos os juros que tais empréstimos trariam para o pecuarista. A respeito da situação da nossa pecuária, estou de pleno acordo com a afirmação de V. Ex.^a de que está faltando uma nova estrutura. Todos sabemos que o Banco do Brasil, dentro da sua estrutura, está dando crédito tanto ao Nordeste como ao Norte, ao Centro-Sul, a todas as regiões do País. Mas o que acontece, meu caro Senador Fernando Corrêa, é que, quando chegamos à época efetiva de fazer o dinheiro para pagar os nossos compromissos bancários, V. Ex.^a e outros companheiros já tiveram oportunidade de procurar o Ex.^{mo} Sr. Ministro Delfim Netto e pedir que não publicasse qualquer restrição de tabelamento, porque iria agravar o problema no futuro. E V. Ex.^a, renito, e outros companheiros, são testemunhas de acordos de cavalheiros, em que produtores de seus Estados e de outros Estados do Brasil acertaram com o Sr. Ministro um preço de palavra. Isso realmente veio retardar e dificultar a solução, porque, se o produtor vende um animal, não tem condições de, com a mesma importância, adquirir outro para repor, para fazer, vamos dizer, a sua máquina de produzir bezerros a fim de aumentar a produção. Estou de pleno acordo quando V. Ex.^a afirma que precisamos é de orientação

técnica, pois, crédito nós temos muito hoje. Era o que eu tinha a dizer.

O SR. FERNANDO CORRÊA — Muito mais difícil porque o meu empréstimo pecuário, no Banco do Brasil, demorou 80 dias. E sou inutuario de uma das maiores empresas de crédito do País, que tem prestado relevantes serviços, possuindo uma equipe de homens da primeira ordem na sua direção.

O Sr. Vasconcelos Torres — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. FERNANDO CORRÊA — Pois não!

O Sr. Vasconcelos Torres — Esse é um assunto de importância econômica indiscutível, e V. Ex.^a versa a matéria com grande conhecimento de causa. Acho que já terá chegado a hora de criarmos assim uma espécie de empresa PROBOI, porque, felizmente, já temos o PROTERRA, já temos, em outros setores, estímulos governamentais no que tange a crédito e incentivos, mas a pecuária parece que sofre de certa má vontade por parte de um grupo não identificado no País. Alguns dizem que o boi cria à toa, que não necessita de amparo governamental...

O SR. FERNANDO CORRÊA — Permite V. Ex.^a uma interrupção?

O Sr. Vasconcelos Torres — Com prazer.

O SR. FERNANDO CORRÊA — É aquela lenda que diz que o boi cria o fazendeiro.

O Sr. Saldanha Derzi — O que não é verdade!

O SR. FERNANDO CORRÊA — O que não é verdade, porque o boi, em alguns lugares, aniquila o fazendeiro.

O Sr. Vasconcelos Torres — Perfeitamente.

O SR. PRESIDENTE (Ruy Carneiro) (Fazendo soar as campainhas) — Lembro ao nobre Orador que o seu tempo está esgotado.

O SR. FERNANDO CORRÊA — Estou na última página, Sr. Presidente.

O Sr. Vasconcelos Torres — Só quero concluir, com uma pilula sintética, para congratular-me com V. Ex.^a e apelar no sentido de que a parte de pecuária tenha maior ênfase no Ministério da Agricultura. Elogio esse jovem capaz, fabuloso, idealista, extraordinário, que é o Ministro Cirne Lima.

O Sr. Saldanha Derzi — Grande Ministro!

O Sr. Vasconcelos Torres — Esse homem merece o nosso respeito.

O SR. FERNANDO CORRÊA — Perfeitamente!

O Sr. Vasconcelos Torres — Inclusive, foi vítima, recentemente, de estafa ao procurar resolver o assunto.

No seu Estado, por exemplo, talvez o maior produtor de bovinos, a pecuária leiteira está inteiramente abandonada, o que é um absurdo, caro Senador Fernando Corrêa — o Rio Grande do Sul importa leite em pó. Há outra coisa, também: a assistência veterinária aos pecuaristas.

O SR. FERNANDO CORRÊA — Aca-bo de citar aqui.

O Sr. Vasconcelos Torres — Estou justamente sublinhando esse fabuloso e oportuno discurso de V. Ex.^a E se temos um mercado externo a conquistar, devemos ter autoridade moral no mercado interno. Portanto, a assistência veterinária é indispensável. Há lugares, principalmente onde o consumo de carne é obrigatório — e V. Ex.^a sabe melhor do que eu que o brasileiro é essencialmente carnívoro, ainda rejeita o peixe, os vegetais e não passa sem carne — em que o boi é abatido sem as mínimas condições de higiene, sendo assim um transmissor de moléstias graves no País. O Presidente Ruy Carneiro já o advertiu e não quero ir além. Este é um assunto sedutor. Agora que o nosso eminente Presidente da República está realizando a Transamazônica, dando atenção especial a essa Região abandonada e que há de se constituir, no futuro, celeiro de fornecimento de carne a todo mundo, entendo que devemos relembrar o mea culpa — o que V. Ex.^a, de certo modo, já fez. E não quero prolongar mais este aparte senão para acrescentar que temas como este enaltecem o Senado. Evidentemente, a pecuária, tanto a de corte quanto a leiteira, devem ter o seu lugar no Brasil. Mas, infelizmente, estamos numa fase de empirismo e ainda nada se fez de positivo em relação a essas duas atividades.

O SR. FERNANDO CORRÊA — Grato a V. Ex.^a (Retomando a leitura.) — Exploração extensiva em que se mede a capacidade do criador pelo tamanho de área que ocupa e é proprietário, não pela sua boa produção, com o melhor aproveitamento de sua área, melhor índice de desfrute, melhor qualidade do seu rebanho e, sobretudo, melhor precocidade na sua utilização. É inacreditável que toca mais a determinados pecuaristas abater um boi de 6/7 anos, com 17/18 arrôbas, que o outro de 3/4 anos, com 15 arrôbas. Fato absolutamente antieconômico, mas que fala fundo à vaidade de determinado fazendeiro.

O segundo problema é a falta e dificuldade na obtenção do crédito ainda com a pesada taxa de 18% ao ano e com prazo muito exiguo. As exigências para a obtenção do financiamento deverão ser todas no sentido de que ele seja aplicado na exploração pecuária em bases de real tecnologia, efetivas garantias, mas satisfeitas essas justas exigências, que

fôsse rapidamente, sem maiores problemas, obtido, sem delongas.

No Brasil, o produtor rural muitas vezes demora mais tratando de obter crédito para suas atividades, o dinheiro tão necessário para melhorar a sua produtividade do que tratando da sua própria faina. Pior que isso, muitas vezes se vê na triste contingência de sacrificar as suas matrizes para atender compromissos assumidos na certeza de obter o dinheiro necessário. E isso constitui o aspecto mais angustiante do problema.

O Sr. Saldanha Derzi — V. Ex.^a dá licença para um aparte?

O SR. FERNANDO CORRÊA — Pois não.

O Sr. Saldanha Derzi — A responsabilidade pela demora no fornecimento dos créditos, na maioria das vezes — 99,9% — cabe às agências locais do Banco do Brasil. Sou testemunha de que, nas Diretorias do Banco do Brasil os processos não levam mais de três a quatro dias. Os gerentes, os encarregados da CREA das agências do Banco do Brasil é que levam 60 e 90 dias com o processo para encaminhá-los à Direção Geral. Chegadas, entretanto, à Direção Geral, os processos têm levado de 3 a 4 dias, no máximo. Realmente é de entusiasmar o trabalho e a dedicação dos Diretores do Banco do Brasil.

O SR. FERNANDO CORRÊA — De pleno acordo.

O Sr. Vasconcelos Torres — Mas os gerentes têm de cercar os processos de garantias. Eu, como advogado do Banco do Brasil sinto-me na obrigação de dizer o seguinte: não cabe a culpa absolutamente aos subalternos desse banco. São as garantias, a fiscalização e ainda um pouco de ranço burocrático que impede que eles cumpram o seu dever e procurem tocar o processo para a frente. Muitas vezes há insuficiência de funcionário.

O SR. FERNANDO CORRÊA (Retoma a leitura.)

Temos confiança plena na capacidade, na inteligência e no tirocinio do Ministro da Fazenda, o Ilustre Professor Delfim Netto, assim como o Dr. Nestor Jost, Presidente do Banco do Brasil, ambos rodeados de competentes assessores que encontrarão uma fórmula para que, não elevando de muito o preço da carne para o consumo interno, atendendo, assim, o baixo poder aquisitivo da nossa população, não desestimule o pecuarista a produzir cada vez mais e melhor. E com esta medida de atendimento ao consumo interno e de melhor participação do produtor na exportação do seu produto — aqui estou respondendo ao aparte de V. Ex.^a, nobre Senador Saldanha Derzi — ocupando ele, assim, o lugar que merece, pois atual-

mente só quem manda carne para o exterior tira o real proveito de nossa pecuária, isto à custa de manter o preço do mercado interno fora e abaixo da verdade internacional, tornando assim marginalizado o verdadeiro pecuarista que cria, cria e engorda o boi. Atualmente há o preço tabelado para o boi, do consumo interno. Nós, os pecuaristas — permitam-me que fale assim Srs. Senadores — vendemos o boi pelo preço do consumo interno e a sobra das 100.000 toneladas que se exportam. Vai todo o lucro unicamente para o exportador.

O que pretendo é justamente que o pecuarista, que o criador, o homem que vive lá nos campos, nos pantanais de Mato Grosso, nos campos de Vacaria, nas invernadas de Minas, de São Paulo...

O Sr. Vasconcelos Torres — Do Estado do Rio.

O SR. FERNANDO CORRÊA — ... de Goiás, tenham, por pequena que seja, participação na exportação da carne. O preço médio da carne na exportação brasileira, no ano de 1970, foi de 90.300.000 dólares, correspondendo a 96.246 toneladas de carne. Da carne industrializada exportamos 15.342 toneladas, no valor de 1.236 dólares por tonelada, ou seja, 1 dólar e 23 centavos por quilo, ou ainda, em dinheiro brasileiro, 6,80 por quilo, o que vem dar para a arrôba o preço de Cr\$ 102,00, quando os frigoríficos, como disse acima, pagam apenas Cr\$ 42/45,00 ao produtor.

Voltamos ao caso da nossa vizinha, a Argentina, para afirmar que eles apenas abatem para o consumo interno, três vezes por semana e nos dias restantes não se consome carne. Note-se que o seu rebanho, em termos gerais, é o dobro de sua população... Essa medida, além de estimular o consumo de outras carnes, como as de aves e ovinos, cuja produção nos Estados do Sul, principalmente o Rio Grande, onde o carneiro é criado quase que exclusivamente para a produção de lã, sendo a sua carne, um subproduto.

A pesca seria mais uma vez favorecida com o aumento do consumo de seus produtos, além dos incentivos fiscais que já recebe. Enfim, teríamos um melhor aproveitamento de outros produtos proteicos que possuímos de alto teor alimentício. Mas, nós brasileiros, temos um paladar altamente exigente.

O Sr. Saldanha Derzi — Permite V. Ex.^a um aparte? (Assentimento do orador.) — Realmente, o preço do peixe, do camarão, é exorbitante. O preço do frango e de outras animais de pequeno e médio porte é bem acima daquele da carne. Então, querem fazer demagogia ou alimentar em proteínas o povo brasileiro, à custa do preço da carne, à custa do pecuarista?

O SR. FERNANDO CORRÊA — (Lendo:)

Somente apreciamos para o nosso consumo a carne de primeira e rara é a casa patricária que não tem na sua mesa, no almoço e jantar, um prato de carne. Um suculento bife no almoço e a apetitosa carne assada, ao jantar. Para confirmar o que estou dizendo, basta citar que exportamos mais carne de segunda do que a de primeira, que é consumida no mercado interno.

Há, assim, grande distorção no consumo de carne no Brasil. Não podemos compreender como o preço de um quilo de carne de frango seja o mesmo que o de vaca, quando aquele vem para o mercado depois de apenas 60/70 dias e esta leva quatro a cinco anos para ser abatida, computando-se apenas com o animal depois de nascido.

São essas, Sr. Presidente, Srs. Senadores, as considerações que, trazendo ao vosso conhecimento, faço ao mesmo tempo um apelo aos dignos responsáveis pela política de produção da nossa terra, que conhecem profundamente o problema que é de real importância, para que possamos atingir, em breve espaço de tempo, a meta da nossa Balança de Exportação, um dos maiores objetivos do Governo da Revolução. (Muito bem! Muito bem! Palmas.)

Comparecem mais os Srs. Senadores:

José Esteves — Milton Trindade — Domicio Gondim — Milton Cabral — Paulo Guerra — Augusto Franco — Leandro Maciel — Lourival Baptista — Antônio Fernandes — Vasconcelos Torres — Benjamin Farah — Gustavo Capanema — Franco Montoro — Emival Caiado — Filinto Müller — Acioly Filho — Guido Mondim.

O SR. PRESIDENTE (Ruy Carneiro) — A Presidência recebeu, no dia 11 de outubro próximo passado, o Ofício GG-ATL n.º 79, de 30 de setembro, do Governador do Estado de São Paulo, solicitando a aprovação do Senado aos contratos celebrados entre o Instituto de Pesquisas Tecnológicas da Universidade de São Paulo, respectivamente com a Mitsui & Co. Ltda, com sede em Tóquio e a Mitsui & Co. (USA), Inc., com sede em Nova Iorque.

O referido expediente ficou aguardando, na Secretaria-Geral da Presidência, a complementação dos documentos necessários.

Recebidos os documentos, a matéria será despachada às Comissões de Finanças e de Constituição e Justiça.

O SR. PRESIDENTE (Ruy Carneiro) — Sobre a mesa projeto de lei que valerá lido pelo Sr. 1.º-Secretário.

É lido o seguinte

PROJETO DE LEI DO SENADO N.º 99, de 1971

Dispõe sobre a obrigação do pagamento dos salários e contribuição previdenciária pelo empregador, nos casos de rescisão sem justa causa do contrato de trabalho, até o momento em que for dado baixa na Carteira de Trabalho e Previdência Social.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1.º — É o empregador obrigado, em caso de rescisão do contrato de trabalho, sem justa causa, a pagar os salários e a contribuição previdenciária do empregado até o momento em que der baixa em sua Carteira de Trabalho e Previdência Social, desde que a mesma lhe tenha sido entregue, mediante recibo, no máximo, nas vinte e quatro horas seguintes à rescisão.

Art. 2.º — Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

As Carteiras de Trabalho e Previdência Social, nos termos do artigo 40 da CLT, regularmente emitidas e anotadas, servem de prova nos atos em que sejam exigidas carteiras de identidade — como, por exemplo, na admissão em qualquer emprego — e especialmente:

I — nos casos de dissídio na Justiça do Trabalho entre a empresa e o empregado por motivo de salário, férias ou tempo de serviço;

II — perante o Instituto Nacional de Previdência Social (INPS), para efeito de declaração de dependentes;

III — para cálculo de indenização por acidente de trabalho ou moléstia profissional."

Fácil de se verificar, portanto, a grande importância, para os empregados, das anotações na Carteira de Trabalho e Previdência Social, especialmente a relativa à baixa do emprego, pois, sem ela, o empregado não pode conseguir outro emprego.

2. Sabe-se que, comumente, empregadores maldosos, além de rescindirem, sem justa causa, o contrato de trabalho do empregado, negam-se a dar a competente "baixa" na Carteira.

A CLT prevê diversos tipos de penalidades, mas o processo, normalmente, é moroso e falho, o que ocasiona grandes prejuízos para o empregado, cuja existência profissional depende, como foi visto, das anotações da sua Carteira.

3. Dessa forma, ao lado das providências legais existentes, propomos que o empregador fique sujeito ao pagamento do salário e da contribuição

previenciária até o momento em que der baixa na Carteira de Trabalho do empregado dispensado *sem justa causa*.

A fim de evitar excessos, o projeto exige que o documento seja entregue ao empregador mediante recibo, *no máximo, até vinte e quatro horas após a rescisão*.

4. A proposição, como se verifica, *inova*, mas, embora de caráter *protecionista*, não propõe exageros ou absurdos, e, sim, medida correta e equilibrada, com vistas a assegurar, mais prontamente, porquanto atinge o interesse pecuniário dos patrões, o *cumprimento da lei*.

5. Trata-se, portanto, de providência legislativa que visa a dar maior proteção e amparo ao economicamente mais fraco — o empregado, dentro de um meio termo justo e humano, de forma jurídica e constitucional, o que nos leva a crer merecerá a aprovação dos Senhores Membros do Congresso Nacional.

Sala das Sessões, 9 de novembro de 1971. — Vasconcelos Torres.

(As Comissões de Constituição e Justiça e de Legislação Social.)

O SR. PRESIDENTE (Ruy Carneiro) — O projeto lido irá às Comissões competentes.

O SR. PRESIDENTE (Ruy Carneiro) — Encerrada a Hora do Expediente, passa-se à

ORDEN DO DIA

Item 1

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara n.º 72, de 1971 (n.º 380-B/71, na Casa de origem), que "reinclui, no Ministério da Saúde, o Instituto Nacional do Câncer, e dá outras providências, de iniciativa do Sr. Presidente da República", tendo

PARECERES FAVORÁVEIS, sob números 536, 537, 538 e 539, de 1971, das Comissões

- de Saúde;
- de Educação e Cultura;
- de Legislação Social; e
- de Finanças.

Em discussão o projeto.

Se nenhum dos Senhores Senadores quiser fazer uso da palavra, encerra-se a discussão. (Pausa.)

Está encerrada.

Em votação.

Os Senhores Senadores que aprovam o projeto queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado. O projeto irá à sanção.

É o seguinte o projeto aprovado:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N.º 72, de 1971

(N.º 380-B/71, na Casa de origem)

DE INICIATIVA DO SENHOR PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Reinclui, no Ministério da Saúde, o Instituto Nacional do Câncer, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1.º — O Instituto Nacional do Câncer, a que se referem o item VII do art. 3.º do Decreto-lei n.º 773, de 20 de agosto de 1969, e o § 1.º letra a, do art. 7.º dos Estatutos aprovados pelo Decreto-lei n.º 1.028, de 21 de outubro de 1969, é reincluído na Administração Federal Direta, Ministério da Saúde.

Art. 2.º — Os bens móveis e imóveis do Instituto Nacional do Câncer são transferidos, por força desta lei, para o domínio, posse e uso da União, cabendo ao Poder Executivo adotar as providências relacionadas com a transferência ora determinada.

Art. 3.º — São mantidos no Quadro de Pessoal do Ministério da Saúde, Parte Permanente ou Parte Especial, observada a respectiva situação em 27 de outubro de 1969, os funcionários que na mesma data estavam em exercício no Instituto Nacional do Câncer.

Parágrafo único — Será restabelecida a vinculação ao Ministério da Saúde, observadas as normas pertinentes, do pessoal temporário, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho, que prestava serviços ao Instituto Nacional do Câncer em 27 de outubro de 1969.

Art. 4.º — Observadas as necessidades do Instituto Nacional do Câncer, a critério do Ministério da Saúde, e o limite dos recursos destinados a pagamento do respectivo pessoal, os empregados admitidos para prestar serviços ao mesmo Instituto, no regime da legislação trabalhista, entre 23 de maio de 1969 e a data desta lei, poderão integrar tabela especial em extinção, suprimindo-se os empregos dela constantes à medida que vagarem.

Parágrafo único — A tabela especial de que trata este artigo será aprovada pelo Ministro de Estado da Saúde, no prazo de 60 (sessenta) dias, contado da vigência desta lei.

Art. 5.º — O Ministério da Saúde e o Ministério da Educação e Cultura firmarão Convênio disciplinando as condições em que o Instituto Nacional do Câncer poderá ser utilizado em atividades de ensino da Cancerologia, em todos os níveis, a serem atendidas mediante recursos proporcionados pelo Ministério da Educação e Cultura.

Art. 6.º — Esta lei entrará em vigor em 1.º de janeiro de 1972, revogadas as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (Ruy Carneiro)

Item 2

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado n.º 79, de 1971 — DF, que "estima a Receita e fixa a Despesa do Distrito Federal para 1972, na parte referente à Secretaria de Agricultura e Produção", tendo

PARECER, sob n.º 522, de 1971, da Comissão

— do Distrito Federal, favorável e contrário à Emenda n.º 1.

Discussão do projeto.

Se nenhum dos Senhores Senadores quiser usar da palavra, vou encerrar a discussão. (Pausa.)

Encerrada.

Em votação.

Os Senhores que o aprovam, permanecerem sentados. (Pausa.)

Aprovado.

É considerada rejeitada a Emenda n.º 1 nos termos do item III do art. 144 do Regimento Interno.

A matéria vai à Comissão do Distrito Federal para redação final.

(A matéria aprovada acha-se publicada no DCN (Seção II) de 2-9-71.)

O SR. PRESIDENTE (Ruy Carneiro)

Item 3

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado n.º 79, de 1971 — DF, que "estima a Receita e fixa a Despesa do Distrito Federal para 1972, na parte referente a Receita e Texto da Lei", tendo PARECER, sob n.º 523, de 1971, da Comissão

— do Distrito Federal, favorável, com 4 emendas que oferece.

Em discussão o projeto. (Pausa.)

Se nenhum dos Srs. Senadores quiser usar da palavra, dou como encerrada a discussão.

Em votação o projeto.

Os Senhores Senadores que o aprovam, queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

São consideradas aprovadas as emendas da Comissão do Distrito Federal, nos termos do item III art. 144 do Regimento Interno.

A matéria vai à Comissão do Distrito Federal para redação final.

(A matéria aprovada acha-se publicada no DCN (Seção II) de 2-9-71.)

São as seguintes as emendas aprovadas:

EMENDA N.º 1-R

Ao art. 4.º, parágrafo único:

Suprima-se o parágrafo único.

EMENDA N.º 2-R

Ao item do art. 6.º:

Suprima-se a expressão "limite."

EMENDA N.º 3-R

No Anexo "Demonstração da Despesa pelos Programas, segundo as Categorias Econômicas", na coluna do **Total das Despesas de Capital**:

Onde se lê: 155.033.400,

leia-se: 155.053.400.

EMENDA N.º 4-R

No Anexo "Demonstrativo da Despesa pelas Unidades Orçamentárias, segundo os Programas", na coluna **Saúde e Saneamento**:

Onde se lê: 107.843.864,

leia-se: 117.843.864.

O SR. PRESIDENTE (Ruy Carneiro)

Item 4

Discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado n.º 66, de 1971, de autoria do Sr. Senador Franco Montoro, que "dispõe sobre o salário-mínimo profissional do Contador e Técnico em Contabilidade", tendo

PARECERES números 486 e 487, de 1971, das Comissões

— de **Constituição e Justiça**, pela constitucionalidade e juridicidade; e

— de **Legislação Social**, favorável.

Sobre a mesa, emenda que vai ser lida pelo Sr. 1.º-Secretário.

É lida a seguinte

EMENDA N.º 1

Dê-se ao art. 1.º do Projeto de Lei do Senado Federal n.º 66, de 1971, a seguinte redação:

"Art. 1.º — É instituído, em todo o território nacional, o "salário-mínimo profissional" para os Contadores e Técnicos em Contabilidade que, diplomados e registrados no Ministério da Educação e Cultura e nos Conselhos Regionais de Contabilidade, prestem serviços com relação de emprego e jornada normal de trabalho a empresas privadas, individuais, coletivas ou no serviço público, de qualquer natureza ou atividade."

Justificação

O eminente Senador Franco Montoro, pelo Projeto de Lei n.º 66, de 1971, deseja disciplinar o pagamento do "salário-mínimo profissional" para os Contadores e Técnicos em Contabilidade, que prestem serviços, com relação de emprego e jornada normal de trabalho, a empresas privadas, individuais ou coletivas.

Não encontro razões para assim proceder, omitindo-se as atividades do serviço público que deve ser o primeiro a dar o bom exemplo no cumprimento da lei.

Sala das Sessões, em 23 de agosto de 1971. — **Paulo Guerra.**

O SR. PRESIDENTE (Ruy Carneiro) — Em discussão o projeto e a emenda.

Se nenhum dos Srs. Senadores desejar fazer uso da palavra, encerrarei a discussão. **(Pausa.)**

Está encerrada.

A matéria irá às comissões competentes, em virtude do recebimento de emenda de Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Ruy Carneiro) — Está esgotada a matéria da Ordem do Dia.

Ainda há oradores inscritos.

Tem a palavra o nobre Senador Carlos Lindenberg.

O SR. CARLOS LINDENBERG (Lê o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, tive oportunidade de fazer, nesta Casa, no mês último, dois pronunciamentos a respeito da indústria açucareira no nosso Estado, ou mais precisamente, sobre a transferência de uma cota de 200 mil sacas de açúcar do Espírito Santo para o Estado de São Paulo.

No último pronunciamento, pretendi dar o assunto por encerrado com a não-transferência das cotas referidas. Aconteceu, porém, que apartes com que me honraram nobres Senadores suscitaram em mim certa dúvida logo manifestada, quanto à veracidade das notícias colhidas na imprensa de Vitória, uma vez que não havia ainda uma palavra oficial a respeito. Esta veio às minhas mãos, no derradeiro dia de outubro, pelo Ofício GPCT n.º 115/71 com que me honrou o ilustre Presidente do IAA, General Álvaro Tavares Carmo, tranquilizando a todos os capixabas e consolidando, definitivamente, a confiança que nele depositamos e na ação do Governo, voltada para a prosperidade de todos os Estados, sem distinção de grandes ou pequenos. Daí, por que entendi de meu dever ocupar a atenção dos nobres Senadores, dando conhecimento do ocorrido aos eminentes colegas que nos apoiaram, tomando parte nas nossas preocupações, numa demonstração de solidariedade cativante e desvanecedora.

É com imensa satisfação que leio o referido ofício, que, encerrando o assunto, deixa patente o descortino, o bom senso, o cuidado, a seriedade, o interesse pelo desenvolvimento global

do País, com que o eminente Presidente dirige o IAA. O ofício citado diz o seguinte:

"Rio de Janeiro, em 26 de outubro de 1971.

Exmo. Sr. Senador Carlos Lindenberg

Senado Federal — Brasília — DF.
Senhor Senador,

Muito honrado com o cartão de Vossa Excelência, acompanhando exemplar do **Diário do Congresso Nacional**, tomei conhecimento da apreensão do ilustre Senador quanto à economia açucareira do Estado que tão dignamente apresenta.

Devo esclarecer a Vossa Excelência, nesta oportunidade, que todos os dispositivos legais ultimamente adotados a fim de abrir novos horizontes à agroindústria canavieira, embora encarem o problema do ponto de vista nacional e não apenas regional, tiveram também a preocupação de evitar situações tais como a que vem sensibilizando e preocupando o nobre Senador. Assim é que o Ato desta Presidência, n.º 50/71, de 29 de setembro do corrente, baixado em decorrência do Decreto-lei n.º 1.186, declara taxativamente (art. 2.º) que as operações de fusão, incorporação ou realocação de unidades industriais açucareiras, mesmo que os interessados não desejem os benefícios dos incentivos fiscais e financeiros, dependerão de autorização do Presidente do IAA.

Nestas condições, as repercussões de caráter social, e mesmo político, de tais operações serão também encarados pelo IAA que não se limitará aos aspectos puramente técnicos e econômicos de cada caso.

Sendo o que, no momento, me oferece esclarecer a Vossa Excelência, aqui fico ao seu inteiro dispor para qualquer outra informação sobre a matéria, apresentando-lhe as minhas

Cordiais saudações. — Gen. **Álvaro Tavares Carmo, Presidente.**"

Também a imprensa do Estado noticiou, nos últimos dias, que o Dr. Fued Nemer, Presidente da Usina São Miguel, que estava vendendo a cota em tela "Telefonara diretamente de São Paulo ao Exmo. Sr. Governador Arthur Carlos G. Santos, confirmando haver desfeito a operação, embora adiantadas as negociações com empresários paulistas". Essa notícia e o ofício lido, dão-nos agora a certeza de que a indústria açucareira em nosso Estado não sofrerá a redução que a ameaçava, com as graves consequências econômicas e sociais que atingiriam não só o erário como, principalmente, todos aqueles que vivem

da referida indústria e que trabalham para sua manutenção, para seu desenvolvimento, para sua expansão.

O Sr. Vasconcelos Torres — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. CARLOS LINDENBERG — Com todo prazer, Senador.

O Sr. Vasconcelos Torres — Fui um dos colegas que apartearam V. Ex.^a ao ensejo das reclamações oportunamente feitas da tribuna do Senado. Gostaria de acrescentar agora que, felizmente, temos à testa do Instituto do Açúcar e do Alcool um homem honrado, o General Tavares do Carmo. E eu vejo nessa disposição, através do ofício enviado a V. Ex.^a, um cuidado muito especial para o tumulto que se estava estabelecendo e que já criou problemas, principalmente no meu Estado. Já neste momento cotas fluminenses que foram negociadas com os usineiros paulistas não poderão reverter, mas sempre é tempo de evitar um mal maior. O General Tavares do Carmo chegou ao Instituto e, a exemplo de Leonardo Truda, sem ser de um Estado açucareiro, procurou estudar e adentrou-se no problema. E esse ofício, agora, faz justiça ao critério ou gabarito moral e intelectual de S. Ex.^a Eu o apoiei e o apóio. Agora mesmo no Estado do Rio há um investimento, já não mais para a compra de cotas, mas a própria cooperativa de São Paulo pretende deglutir — esse é o termo — a cooperativa dos usineiros do Estado do Rio e também do Estado do Espírito Santo, porque o sindicato e a cooperativa o são para os dois Estados. Mas ainda há uma grave ameaça em torno do assunto. Fui severo em relação ao Sr. Fued Nemer porque me coloco no ponto de vista de que a concentração da produção açucareira é perigosa pelo fato de que o assunto ainda não foi devidamente estudado. E eu, que fui um pouco severo, devo, neste instante, ter a dignidade de ressaltar o papel que esse industrial desempenhou no assunto. Certamente ele deve ter tido alguma colaboração, ou alguns estímulos, porque — V. Ex.^a sabe — essa questão regional é muito primária. O sujeito quando tem os seus interesses particulares geralmente não cuida do Estado. Nesse caso, porém, tenho que retificar um conceito anteriormente emitido sobre esse cidadão, e minha moral manda que o faça; e, mais do que isto, congratulome com a vitória de V. Ex.^a Não fora talvez o brado de alerta do eminente colega, Senador Carlos Lindenberg, e talvez o assunto se tivesse resolvido de maneira contrária ao Espírito Santo. Felicito o meu eminente par e espero que, relativamente ao meu Estado, a mesma política seja seguida.

O SR. CARLOS LINDENBERG — Agradeço a V. Ex.^a, nobre Senador Vasconcelos Torres, o aparte com que me honra. Estou de pleno acordo com o que disse a respeito do nobre Presidente do Instituto do Açúcar e do

Alcool que, realmente, tem demonstrado excepcional qualidade de critério e de bom senso em conduzir os negócios do Instituto. A prova está no ofício que acabei de ler, onde S. S.^a frisa bem que, além do interesse global do País, ele verifica também o interesse regional de cada Estado, a fim de que a indústria não sofra prejuízos, não só seus próprios, como também prejuízos para o Estado.

Quero dizer a V. Ex.^a, nobre Senador Vasconcelos Torres, que a vitória não é minha, a vitória é do Espírito Santo, é do povo do Espírito Santo que tomou parte nela com seus memoriais, partidos não só dos Vereadores de Cachoeiro de Itapemirim, onde está situada a Usina de São Miguel, como do próprio Sindicato de Plantadores de Cana que, em documento sensato e equilibrado, levou ao conhecimento das autoridades não só as possibilidades da Região como os prejuízos que a transferência das cotas da Usina de São Miguel traria para inúmeros lavradores que se dedicam ao plantio da cana. Muito obrigado a V. Ex.^a

(Retoma a leitura.)

O Sr. Governador Arthur Carlos G. Santos, atento e sensível aos problemas do Estado, atendeu a reclamações da direção da Empresa, concedendo-lhe maiores incentivos, que propiciaram recursos financeiros mais avultados para que a indústria acelerasse seu desenvolvimento cumprindo e excedendo as cotas, como infundindo confiança aos fazendeiros, plantadores e fornecedores de cana a fim de que, por sua vez, aumentem suas lavouras e a produtividade, face a maior garantia na colocação do produto.

Estou certo de que restabelecida a confiança na Usina S. Miguel com as medidas tomadas que afastam a possibilidade de seu desaparecimento ou substituição por destilaria, e garantem os recursos necessários para seu crescimento, seu futuro como Empresa próspera está assegurado, fazendo a grandeza da Região e dando trabalho, paz e tranquilidade a quantos dela dependam.

O Presidente Dr. Fued Nemer e seus companheiros de direção, aos quais o nobre Senador Vasconcelos Torres acaba de fazer justiça, reconhecendo neles os bons propósitos de desenvolver a indústria açucareira no Estado, são homens com capacidade suficiente para levar avante aquela empresa. Não só nesta própria indústria, que estava falida e que conseguiu viver durante cinco anos, como em tantas outras indústrias, têm dado as mais sobejas provas de capacidade, de eficiência, de trabalho, cujas iniciativas, sempre vitoriosas, são o galardão de sua vida de concretas realizações.

O Sr. Vasconcelos Torres — Senador Carlos Lindenberg, eu sou assim. Jamais insistirei numa injustiça.

Quando aparteei V. Ex.^a estava diante de um fato. Empresário que negocia uma indústria — o que é legítimo — e a transfere para outra localidade, e que não olha o lado social, aquilo que altera onde se instalou retribuiu de outra maneira, às vezes age errado. Falei no pressuposto de que o negócio estava efetivado. Mas eu marco a minha vida sempre no bom recuo, evitando praticar injustiça. V. Ex.^a inclusive, naquela ocasião, teve oportunidade de tecer elogios a esse industrial. Hoje ele se reabilita perante o meu conceito. É um espírito-santense que merece o aplauso dos seus concidadãos e também a retificação que fiz, porque é inaceitável, é inadmissível que se queira laborar num erro de ataque, quando o esclarecimento vem. Acho que a vida pública só se dignifica justamente na medida em que os esclarecimentos chegam, e a revisão pode ser feita, como fiz no dia de hoje.

O SR. CARLOS LINDENBERG — Senador Vasconcelos Torres, a atitude de V. Ex.^a que não é a primeira e nem será a última, faz com que a personalidade de V. Ex.^a cresça perante todos nós, fazendo justiça a sua pessoa que prefere voltar atrás do que persistir no erro. Devo aqui, em meu nome, agradecer a V. Ex.^a, e quero fazê-lo em nome do Dr. Fued Nemer, a quem remeterei cópia deste discurso, para que ele possa verificar o modo de proceder, honrado e correto, de V. Ex.^a

(Retoma a leitura.)

Esse passado e o presente são os avals do futuro promissor do empreendimento, em benefício geral.

Podem, assim, agora se tranqüilizar as autoridades locais e especialmente as autoridades da Cooperativa Agrária dos Plantadores de Cana de Cachoeiro do Itapemirim e seus cooperados, por que o perigo que os ameaçavam é coisa do passado.

É preciso, porém, mais do que nunca, se unam empregadores, empregados, autoridades, Instituto, Cooperativa, Sindicato, todos enfim, num esforço e entendimento amplos, corrigindo as falhas apontadas no memorial de 12 de outubro, enviado pelo Presidente da Cooperativa Sr. Arismeu Machado ao Exm.^o Sr. Governador do Estado, e, outras, por ventura existentes, para aperfeiçoamento dos serviços, de molde a satisfazer as necessidades de redução dos custos, inflando na lucratividade, em favor da prosperidade de todos.

Conhecemos bem a excelência das terras da região e a força do trabalho de sua gente, para antever, que isso feito, a Empresa será próspera, cumprindo suas finalidades econômicas e sociais.

Quero por fim manifestar nosso júbilo e nossa gratidão, ao Sr. Presidente do IAA, General Alvaro Tavares

Carmo que, repito, no seu elevado des-cortínio, bom senso e visão da proble-mática que empolga o Espírito Santo, na ânsia de acompanhar o desenvol-vimento dos demais Estados da Fe-deração, soube compreender e avaliar as possibilidades da indústria em causa, como as negativas repercussões advindas de sua transferência, que, por outro lado, praticamente, nada representaria para o Estado benefi-ciado e menos ainda para a produção nacional.

A S. S.^a, pela minha voz, o muito obrigado dos Capixabas que sempre saberão ser reconhecidos.

Passada a tormenta, eliminadas as preocupações, nos congratulamos com os interessados, com as autoridades Municipais, Estaduais, Federais e com o povo capixaba, pois souberam cum-prir seu dever.

Resta ao Espírito Santo seguir a direção indicada por S. Ex.^a o Sr. Pre-sidente Médici "juntando tôdas as pedras, não para atirar no passado, mas para construção do futuro es-plendoroso que desejamos". (Muito bem! Muito bem! Palmas. O orador é cumprimentado.)

O SR. PRESIDENTE (Ruy Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Sena-dor Wilson Campos.

O SR. WILSON CAMPOS (Lê o se-guinte discurso.) — Senhor Presiden-te, Senhores Senadores, não tem fal-tado, por parte do atual Governo e dos anteriores, a partir do quadriênio Epitácio Pessoa — e apesar do inter-regno correspondente ao quadriênio Artur Bernardes — preocupação e providências práticas, no sentido de enfrentar e resolver os problemas criados com a exploração agropasto-riil extensiva e multiseccular da zona semi-árida do Nordeste brasileiro, des-tacando-se, no particular, os progra-mas, projetos e atividades dos diver-sos departamentos da SUDENE, da SUVALE, do DNOCS e do DER, prin-cipalmente nos Estados do Ceará e Pernambuco.

Antes da instituição da SUDENE, que deve sua criação sobretudo ao Congresso Nacional, o legislador bra-sileiro se preocupava, nitidamente, com o problema do planejamento agropecuário, como prova alentado plano, apresentado na Terceira Legis-latura, pelo então Deputado Colombo de Souza, sobre a região do Cariri.

Parece-nos faltar, somente, a siste-matização de todos esses estudos, com um levantamento da ação até agora realizada por todos aqueles órgãos na área, no que se refere aos recursos naturais, à infra-estrutura física, à agricultura e ao abastecimento.

EXPERIÊNCIA MUNDIAL

Muita experiência já se acolheu do exterior, de países que têm regiões assemelhadas, como o México e Is-rael, visitados, sucessivamente, pelos

Ministros Albuquerque Lima e Costa Cavalcanti, que levaram ao Nordeste técnicos estrangeiros, principalmente para estudar os problemas da irriga-ção e do levantamento das potencia-lidades do lençol freático, com vista a solucionar os problemas da escassez de água potável e da perenização dos nossos rios, com vistas ao aproveita-mento racional dos recursos hidroló-gicos da região.

Paralelamente, promoveram-se es-tudos, nas assessorias técnicas e jurí-dicas do Executivo, visando à elabo-ração de um projeto de Lei Nacional de Irrigação, que tarda a chegar a esta Casa, talvez em vista da comple-xidade do problema e das relações necessárias desse futuro estatuto legal com o Código de Minas e o Código de Águas, no primeiro caso em vista do aproveitamento das águas do subsolo, no segundo porque o uso múltiplo da água também interessa à navegação, à utilização energética, ao abasteci-mento urbano das populações, à de-fesa contra a poluição e à drenagem em geral.

SOLUÇÃO INADIÁVEL

Se a questão, pela sua complexida-de, fica em compasso de espera, na própria área do Executivo — que dis-põe de numerosa assessoria técnica, nos Ministérios do Interior, dos Trans-portes e das Minas e Energia — ima-gine-se a dificuldade do Congresso, nesse setor, por lhe faltar uma Asses-soria para Assuntos da Zona Semi-Árida, que oriente os parlamentares no exame dos aspectos pertinentes à solução do problema das secas no Nor-deste, que se repetem aleatoriamente, embora sem se tornar possível a pre-visão cronométrica que marca os pe-ríodos sazonais das regiões de clima temperado em todo o mundo.

Tivéssemos, no Senado, uma Asses-soria desse tipo e poderíamos acom-panhar, setorial e globalmente, a ação comandada pelo Executivo no que se refere não só ao conhecimento, mas ao dimensionamento das soluções ela-boradas ou em execução, dos progra-mas de aproveitamento dos recursos naturais do Nordeste.

O mínimo de que carecemos, para essa compreensão, que oriente e mova a nossa colaboração, é conhecer mais profundamente as condições de solo e clima da região, com vista ao de-senvolvimento racional de uma agri-cultura capaz de aproveitamento in-tensivo, não só atendente das neces-sidades do crescimento demográfico, senão também capacitada a prover uma parte do restante consumo in-terno do País e à própria exportação.

Paralelamente, necessitamos de uma visão globalizada dos programas de infra-estrutura, abrangendo trans-portes, energia e saneamento básico, também com vista ao crescimento in-dustrial — que completaria o equa-cionamento da problemática das sê-

cas, compreendendo aqüedagem, a cap-tação da água do subsolo, a irriga-ção, a ensilagem, a construção de fri-goríficos e a melhoria da habitação.

PLANEJAMENTO PECULIAR

Se a Zona Semi-Árida do Nordeste apresenta condições peculiaríssimas, então exige-se, no equacionamento da sua problemática, um planejamento peculiar, que necessariamente difere daquele a aplicar-se em outras regiões do País.

Precisamos, sobretudo, de maior de-dicação à pesquisa e experimentação agropecuárias, com os consequentes programas de extensão rural, de for-mação e conservação de pastagens, de aperfeiçoamento do pessoal técnico, de organização rural, de comercializa-ção, abastecimento e garantia de pre-ços.

Dir-se-ia que muitos estudos já fo-ram feitos; múltiplos planos executa-dos ou em fase de aplicação; subs-tanciais recursos empregados, prin-cipalmente aqueles obtidos no cofre dos incentivos fiscais.

Mas, quando uma seca assola a re-gião — como ocorreu recentemente — é que se verifica a quase inanimidade de muitos desses reforços e chega-se a falar na depopulação do Nordeste, para preenchimento dos vazios demo-gráficos da Amazônia e do Centro-Oeste.

A última experiência demonstra, no entanto, que apesar dos esforços des-pendidos pelo INCRA, em sua ação multiforme, orientada pelo dinamis-mo de José Francisco de Moura Ca-valcanti, o nordestino — depois da in-cipiente industrialização promovida pela SUDENE e com o trabalho exem-plar da CHESF, eletrificando cente-nas de municípios da região, não é mais aquela ave migratória de um decê-nio atrás. De um certo modo, habi-tuou-se a um padrão de conforto ur-bano que não pode ser imediatamente propiciado nas agrovilas da Transa-mazônica. E os que lá vão, embora mais adaptáveis ao clima, não têm o mesmo preparo, para as novas tare-fas, dos sitiantes e parceiros sulistas, que hoje invadem, espontaneamente, o Território de Rondônia, na propor-ção de dez famílias por dia.

Não se cria, assim tão ressoluta-mente, na erradicação, a médio prazo, dos excedentes populacionais do Nordeste. Será, antes possível, em muito menos tempo do que exige a ocupação real da Amazônia, promover o desenvolvimento do Nordeste sem medo ao fantasma do superpovoamen-to, quando lá a densidade é inferior a cinquenta habitantes por quilômetro quadrado, e no Estado de Israel, onde também se sofre a carência de água e um deserto pétreo cobre a metade do território, a população relativa é de 150 habitantes por quilômetros quadrado.

INDICAÇÃO RACIONAL

Em recente trabalho que nos confiou um grupo de técnicos, entre os quais o Economista Antonio Cardoso do Rêgo Barros e o Agrônomo Francisco Esio de Souza, encontramos as seguintes observações, que vale à pena trazer ao conhecimento do Senado:

"Em que pese a obtenção de resultados significativos no que concerne aos esforços do Setor Público, no sentido da previsão e da neutralização dos efeitos das secas, apesar de grandes somas de recursos despendidos, conclui-se:

1 — há falta de identificação da forma de participação dos recursos naturais no processo de desenvolvimento econômico do Setor Primário, carente de dimensionamento exato, capaz de revelar a oferta atual desse recurso;

2 — há falta de estudos sistemáticos, que permitam identificar as áreas onde o custo de oportunidade do capital e o nível tecnológico apresentem maior efeito multiplicador;

3 — faltam estudos sistemáticos para identificação das áreas de mineração;

4 — escasseiam estudos de solo, clima e vegetação, com vista à identificação das principais variáveis climáticas e seu comportamento perante as atividades agrícolas e pastoris da região semi-árida;

5 — há poucos estudos de avaliação econômica das áreas inventariadas, com vista à alocação de recursos;

6 — verifica-se um excessivo cultivo de solos, com ausência de adubação e outros corretivos;

7 — são raros os estudos e pesquisas sistemáticas no sentido de obter-se melhoria do quadro fitossanitário, sobretudo quando à resistência das plantas às condições adversas do meio ambiente;

8 — inexistem um quadro de prioridades quanto às atividades que devam ser pesquisadas, principalmente esquecido o melhoramento genético dos rebanhos, quando já se verifica a passagem para um sistema semi-intensivo de pecuária;

9 — ainda não se distinguem, no contexto das áreas semi-áridas, os tipos de agricultura seca e úmida, do que resulta o aproveitamento irracional de ambos;

10 — falta um programa que contemple o aumento da oferta de água, o aumento do suporte forrageiro, o melhoramento genético e a técnica de manejo dos rebanhos;

11 — não há programas intensivos de introdução de culturas

exóticas, como o amendoim, o sorgo, o gergelim e o girassol;

12 — desconhecem-se planos de florestamento e reflorestamento que cubram áreas sem condições para o desenvolvimento de atividades agropastoris;

13 — são poucos os estudos para o aproveitamento de áreas irrigáveis em sintonia com a oferta de agora, com vista a uma agricultura altamente intensiva, inclusive nas vazantes dos açudes, para melhorar a produtividade de alimentos."

Este quadro, na palavra dos técnicos, é um desafio à atenção do País, cabendo-nos, como legisladores, procurar condições para examiná-lo e ajudar nas soluções apontadas pelo Executivo, quando, porventura, nos faltem condições para propô-las.

Tudo isso se agrava numa eventual calamidade, quando há improvisadas providências governamentais, em termos de emergência, observando-se:

a) assistência exclusiva às famílias dos flagelados, entregues à própria sorte as pequenas, médias e grandes empresas rurais;

b) o desassossêgo social, com as concentrações urbanas improvisadas, as grandes retiradas de famílias, a alimentação precária, as deficientes condições de abrigo e a falta de higiene nessas concentrações, agravando a miséria orgânica dos retirantes.

OBJETIVOS DA ASSESSORIA

Todo esse rol de deficiências resultantes da improvisação poderia ser ao menos parcialmente evitado, se dispuséssemos de uma assessoria técnica para assuntos da zona semi-árida do Nordeste.

Poderia ela indicar-nos as seguintes diretrizes:

— melhor conhecimento da ecologia regional, para uma ação realística no processo de desenvolvimento agropecuário;

— identificação das reações do biômio solo-planta e das condições que conduzem ao melhoramento genético, visando à obtenção de raço com maior produtividade e resistência às secas;

— diversificação, quanto às espécies exóticas, das adaptáveis à agricultura seca, à agricultura úmida e à agricultura das serras;

— aperfeiçoamento do sistema de informações pedológicas, meteorológicas e hidrológicas, com vistas, principalmente, à sintomatologia das estiações;

— aperfeiçoamento do sistema de estudos e informações de mercado, com esclarecimentos sobre culturas, área cultivada, época do plantio, tratamentos culturais, colheita, custo de produção, meios de transporte, infraestrutura de comercialização e preços de venda, tendo em vista o estabele-

cimento de projetos de formação e rotação de estoques reguladores do mercado.

Poderia, ainda, essa assessoria técnica indicar-nos medidas para o aperfeiçoamento da infra-estrutura física, a intensificação da agricultura seca, melhoria da agricultura úmida e aproveitamento racional das serras úmidas da zona semi-árida do Nordeste, bem assim no que tange à formação e seleção do pessoal, tanto para o trabalho de campo em situação de emergência, como para apoio às instituições de ensino, pesquisa e extensão.

Cumpriria, também, à assessoria que propomos, acompanhar, junto aos órgãos do Executivo, a elaboração de programas preventivos dos efeitos das secas, auxiliando na coordenação dessas atividades.

Precisamos dessa assessoria. Passou o tempo das improvisações e das soluções de emergência. As novas técnicas de planejamento, o claro progresso de uma tecnologia nacional, a efetivação de uma reforma administrativa, que ninguém mais deterá, estão a indicar-nos que os problemas da zona semi-árida do Nordeste sejam tratados não mais aleatoriamente sem os moldes científicos, a exemplo do que se faz no México e em Israel.

Ou nos lançamos a essa tarefa, ou não poderemos reclamar quando desabarem críticas contra o Congresso, alegando-se o nosso despreparo no equacionamento dos problemas nacionais.

Creio que os Senhores Senadores e os órgãos técnicos desta Casa acolherão as nossas palavras, na sugestão ora apresentada, como uma homenagem ao seu descortínio, antes do que um desafio à sua capacidade, mais de uma vez demonstrada na discussão e votação das mensagens do Poder Executivo.

Não nos falta vocação para servir ao nosso mandato nem patriotismo para identificar os nossos problemas; deem-nos, porém, a assessoria técnica que nos conduzirá ao seu melhor equacionamento e às soluções mais consentâneas com a realidade nacional e o progresso tecnológico da humanidade. (Muito bem! Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindenberg) — Concedo a palavra ao nobre Senador Ruy Carneiro.

O SR. RUY CARNEIRO (Lê o seguinte discurso.) — Senhor Presidente e Senhores Senadores, acabo de ler, com especial prazer, o livro "Dias de Guerra no Atlântico Sul", de autoria do General-de-Exército Paulo Duarte, meu velho e prezado amigo, no qual, segundo suas próprias declarações no Prefácio da Obra, ele "conta a grande e trabalhosa faina desenvolvida pelas Marinhas de Guerra do Brasil e dos Estados Unidos da América, coadjuvada pela Força

Aérea Brasileira, para assegurar a continuidade da navegação, apesar da Campanha Submarina desfechada pelo inimigo no Atlântico Sul", retratando, ao mesmo tempo, "pormenorizadamente, os ataques a que estiveram expostos os nossos navios mercantes e o sacrifício, sem conta, das suas bravas tripulações que, apesar de tudo, nunca se omitiram no cumprimento do penoso dever".

Ora — poderão dizer — ler um livro é coisa que fazemos todos os dias, não havendo como, por causa disto, ocupar a tribuna do Senado.

Cabe, assim, previamente, uma justificativa para este meu pronunciamento. E a justificativa está aqui: o livro do ilustre General Paulo de Q. Duarte, além de outras qualidades, vale não só como um documentário magnífico das atividades da Marinha e da Aeronáutica no patrulhamento do Atlântico Sul, durante a Guerra, mas, também, como um convite a que todos os brasileiros, civis e militares, do Governo ou da Oposição, procedam a uma tomada de consciência a respeito dos problemas relacionados com a segurança nacional, e, ainda e sobretudo, como um incitamento a todos os brasileiros, a que se mantenham vigilantes na defesa da democracia, sempre visada pelos totalitários, da direita e da esquerda, de fora e de dentro do País.

O trabalho do General Paulo Duarte, sério, fundamentado, meticuloso, é escrito num estilo claro e objetivo e se revela, antes de tudo, autêntico.

A obra está dividida em oito Capítulos, cada qual visando a aspectos os mais interessantes acerca da participação dos nossos marinheiros nas atividades de policiamento do extenso litoral pátrio.

No Capítulo I, intitulado CIRIRINGA NO ATLÂNTICO SUL, ele cuida dos seguintes temas: Os Problemas da Frota Mercante, a Marinha Brasileira na I Guerra Mundial; A Questão das Bases Navais; Ações Iniciais da Esquadra Britânica e A Força Submarina do Inimigo Europeu.

O Capítulo II, denominado O ROTEIRO DA AMEAÇA, aborda os seguintes assuntos:

Incidentes com os Beligerantes
A Ofensiva dos U-boats na Costa Atlântica dos Estados Unidos
A Descida para o Caribe
A Chegada da Força-Tarefa 3
Ruptura das Relações Diplomáticas com os Países do Eixo — Representações

O Capítulo III, cuja epígrafe é — A ENTRADA NA GUERRA, versa sobre essas matérias:

A Gôta d'Água — Estado de Beligerância

O Poder Naval Disponível
Disposição para Enfrentar a Realidade

A Resolução n.º 11 — O Contrôlo Estratégico das Operações no Sub-setor do Atlântico Sul

O Capítulo IV — A PROTEÇÃO DIRETA — dispõe sobre o Serviço de Escorta aos Comboios.

No Capítulo V, chamado — A CAÇA AO INIMIGO — são analisados os Sucessos Iniciais — a Blitz de julho de 1943 e os Derradeiros Combates no Mar.

O Capítulo VI, sob o título — A FORÇA AÉREA — COLAPSO DA CAMPANHA SUBMARINA é dedicado às seguintes questões:

A Atuação dos Esquadrões da Marinha Norte-Americana.

O Concurso da Força Aérea Brasileira.

O Colapso da Campanha Submarina — Mudança no Comando da Quarta Esquadra.

O Capítulo VII, sob a rubrica de ÚLTIMO PLANO DE OPERAÇÕES, aprecia a Rendição dos Recalcitrantes e a Revogada dos Nossos Aliados para o Norte.

Finalmente, o Capítulo VIII — O ITINERÁRIO DO INFORTÚNIO — trata dos dois itens abaixo:

— Mais algumas Desventuras.

— Amanhã Seremos Salvos pelo Gravata! (apelido pelo qual era conhecido o Cruzador Rio Grande do Sul).

Nesses oito Capítulos, pacientemente elaborados, à base de laboriosas pesquisas, são expostos, examinados e interpretados de maneira objetiva, clara e inteligente, todos os fatos da Segunda Guerra Mundial, relacionados com a atuação de nossa Marinha de Guerra e nossa Aeronáutica, na defesa do litoral brasileiro.

O Sr. Vasconcelos Torres — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. RUY CARNEIRO — Com prazer, nobre Senador.

O Sr. Vasconcelos Torres — O autor tem uma grande recomendação intelectual. Conheço-o de nome e sei que se trata de um grande pesquisador. O fato em si de V. Ex.^a ocupar a tribuna para dar a notícia de um livro seria um ato de rotina; mas eu queria acrescentar que depoimento desse tipo, somado a outros, vão constituir a História do Brasil. Ainda não tive oportunidade de compulsar este trabalho memorável, mas vou adquiri-lo. Já ouvira referências a respeito e, hoje, sinto que um livro que merece as galas de ter o seu lançamento devidamente referido no Senado é um documento que qualquer homem público deve necessariamente compulsar. O seu autor é daqueles que se impõem ao nosso respeito, porque é um pesquisador, um homem de bem e está realizando a história pura. Precisamos, ainda nobre Senador Ruy Carneiro, de muitos que venham dar o seu testemunho a respeito da parti-

cipação efetiva do Brasil no conflito mundial, na Guerra Mundial n.º 2. Associe-me jubilosamente às palavras enaltecedoras de V. Ex.^a quanto a essa obra de respeito e de pura história.

O SR. RUY CARNEIRO — Agradeço ao nobre Colega Senador Vasconcelos Torres, Representante do povo fluminense, ficar neste resto de sessão ouvindo o meu pronunciamento, que retrata ao Brasil, através da tribuna do Senado, a figura admirável do General Paulo de Queiroz Duarte, homem inteligente e de valor, cuja obra deve ser lida. Aconselho todos os homens do Nordeste a lerem esse livro. Nesses oito capítulos recentemente elaborados, à base de trabalhosa pesquisa, podem ser observados de maneira objetiva, clara e inteligente, todos os fatos da II Guerra Mundial, relacionados com a situação da nossa Marinha de Guerra e da nossa Aeronáutica, na defesa do território brasileiro.

(Retoma a leitura.)

Pode-se, mesmo, comparar o livro "Dias de Guerra no Atlântico Sul" a uns filmes de longa metragem, de interesse permanente para os leitores, tais as emoções que desperta, através do documentário que apresenta.

Agora, que falamos do livro, permitam-nos falar, também, de maneira mais extensa, sobre o seu ilustre Autor.

Tivemos o feliz ensejo de conhecer o General Paulo Duarte quando nos encontramos à frente do Governo da Paraíba como Interventor Federal.

Como Major na época, fazia ele parte da 2.^a Divisão de Infantaria com sede em João Pessoa, comandada pelo saudoso General Boanerges Lopes de Souza, sendo Chefe do Estado-Maior o Coronel Aristóteles de Souza Dantas, de saudosa memória, o primeiro filho de Mato Grosso e o segundo da Bahia.

Tivemos, durante aquela época, dolorosa para o mundo, com a II Guerra Mundial, dias intermináveis de apreensão com o que nos pudesse acontecer com a ação alucinadora dos totalitários que ensanguentavam as costas do Nordeste, torpedeando os nossos navios mercantes, com perdas de vidas de criaturas inocentes, inclusive muitos paraibanos.

Nessa oportunidade muito nos aproximamos do atual General-de-Exército Paulo Duarte, homem ilustre, inteligente e probo, razão porque sempre foi distinguido pelo Comando da DI para missões importantes, que lhe permitiram meios de fazer as pesquisas que certamente contribuíram para a realização desse livro que aconselho a todos os brasileiros conhecerem o seu conteúdo sobretudo os do Nordeste.

Senhor Presidente e Senhores Senadores: Infelizmente, o mundo ainda está muito longe de ser o admirá-

vel um Mundo só sonhado pelos idealistas.

A guerra ainda é uma constante na história Universal e nada indica estejamos próximos de uma era de confraternização universal.

O mundo está cheio de misérias, de desigualdades, de injustiças e de sofrimentos, e, onde há essas coisas, há sempre uma expectativa de novas guerras.

O progresso tecnológico, tão decantado, não melhorou o homem; este, ao contrário, dele se tem utilizado mais para o mal do que para o bem, gastando, por exemplo, muito mais em confecções de foguetes, bombas e aparelhos de destruição do que em empreendimentos que visem a acabar com os males sociais que afligem a humanidade.

Dentro dessa conjuntura, é sempre valiosa qualquer contribuição que sirva para nos levar a uma auto-crítica que nos ajude a corrigir erros e a prevenir erros futuros. O livro "Dias de Guerra no Atlântico Sul", de autoria do General Paulo Duarte, inscreve-se entre os que podem servir a esse propósito. Eis, assim, a razão de minha fala. (Muito bem! Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindenberg) — Concedo a palavra ao nobre Senador Vasconcelos Torres.

O SR. VASCONCELOS TORRES (Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, desejo, ao início da minha fala, registrar o 48.º aniversário do "Touring Clube do Brasil".

Ocupa a sua presidência um intelectual que também é membro das nossas Forças Armadas, o General Berilo Neves. S. Ex.ª tem sabido imprimir a essa entidade uma sábia administração, fazendo com que o "Touring" seja um centro de brasilidade, através das promoções que realiza, dentro do lema que norteia a instituição — "Conheça primeiro o Brasil."

Hoje, nesses longos anos vividos, o acervo do Touring Clube do Brasil é muito grande. Na época em que ainda as nossas estradas não sonhavam com o revestimento asfáltico, pioneiramente, o Touring trabalhou nesse sentido.

Na antiga Rio—São Paulo, às suas expensas, foi erguido o monumento rodoviário, marco da atuação colaboradora do Clube para com a política rodoviária do País, o qual ainda hoje se apresenta como atração turística. De tal maneira foi construído, com uma perspectiva para o futuro, que se constitui em centro a atrair a atenção de quantos perlongam a principal rodovia do País.

Cabe, também, a essa entidade, a primazia nas comemorações da *Semana da Asa*, homenageando Santos Dumont. Ainda no tempo dos velhos navios movidos a carvão, o Touring sempre cuidou de praticar o turismo

interno que ainda é feito precariamente, levando brasileiros do Sul ao Extremo Norte, numa excursão que se repete pelo menos duas vezes por ano ao rio Amazonas. São percorridos os principais portos do litoral brasileiro e singrada aquela *acqua viva*, com uma orientação que faz com que o turismo não seja, pura e simplesmente, um passeio, mas constitua aula de civismo e de autêntica brasilidade.

Sr. Presidente, de menino aprendi a admirar o General Berilo Neves, através de seus escritos na antiga revista *A Careta*, pioneira do humor mais puro e legitimamente brasileiro.

Berilo Neves, estilista seguro, engenheiro preciso, dividia, ao tempo em que ainda prestava serviços ao Exército nacional, sua atividade profissional com excursões na área da literatura. Hoje posso dizer que, dentro em breve, Berilo Neves terá suas obras completas publicadas.

O interregno entre minha geração e a desse ilustre brasileiro vai lucrar muito conhecendo como pode um filósofo, como pode um intelectual, escrevendo no passado, ser inteiramente atual pelas observações que fez, pela dissertação de problemas e sempre com aquele traço, Sr. Presidente, que é muito difícil numa pessoa que se dedica à atividade literária — é saber comunicar-se. Talvez tenha sido o primeiro escritor de comunicação direta com a massa.

O Sr. Ruy Carneiro — V. Ex.ª dá licença para um aparte?

O SR. VASCONCELOS TORRES — Com prazer, Sr. Senador.

O Sr. Ruy Carneiro — V. Ex.ª faz muito bem em exaltar a figura de Berilo Neves. Esse homem, que tem qualidades excepcionais de inteligência e de comunicação, como diz V. Ex.ª, era também, salvo engano, farmacêutico militar...

O SR. VASCONCELOS TORRES — Perfeito.

O Sr. Ruy Carneiro — ... e escrevia diariamente nos jornais. Fazia, se não me falha a memória, as famosas crônicas na *Revista Careta*, sobre a atuação das mulheres na vida pública, com uma bravura indômita, sendo, por isso mesmo, muito discutido. Como se trata de homem de talento e de fino trato, enfrentava aquela batalha com as nossas patricias e nem por isso deixava de ser da elite carioca e, em todos os meios sociais do Rio, o notável cronista Berilo Neves. A sua atuação à frente do Touring Clube do Brasil, e ele encarna a grandeza dessa entidade, bem revela o valor do grande intelectual que o ilustre Senador Vasconcelos Torres, em nome do povo fluminense, exalta da *Tribuna do Senado*. Receba V. Ex.ª os meus aplausos pelos conceitos judiciosos que está fazendo sobre a figura do brasileiro Berilo Neves.

O SR. VASCONCELOS TORRES — Muito obrigado. Devo aduzir que a sua atividade é incansável. No Touring permanece na parte da manhã, na parte da tarde.

O "Touring" não tem objetivos de lucros imediatos. Não é uma empresa comercial. Ele desenvolve, e isso muito antes da política de turismo que agora se pretende implantar neste País, uma atividade que o credencia histórica e pioneiramente como um desbravador deste Brasil e numa época em que as dificuldades de transporte eram imensas. Mas, o Touring a tudo venceu. Hoje, o General Berilo Neves é homenageado pelo Senado Federal através da minha pessoa. E ainda a respeito da data, tenho a dizer que, fundado em 9 de novembro de 1923, o Touring Clube do Brasil avizinha-se do seu cinquentenário, com uma folha de serviços que lhe permite figurar entre as instituições de maior benevolência do País.

A formação de uma consciência turística nacional dele recebeu a melhor contribuição e a própria infra-estrutura turística vem-se ampliando e aperfeiçoando também favorecida pela experiência e a desinteressada colaboração da entidade pioneira.

A conservação e valorização das belezas naturais e do patrimônio histórico, o culto do sentimento de fraternidade entre os povos, principalmente os que habitam este continente, o aproveitamento dos agentes físicos em benefício da saúde (termo-climatismo), a educação do povo no tocante ao trânsito, à conservação e melhoria estética das cidades, a luta contra os ruídos, ou seja, o urbanismo turístico, o aperfeiçoamento dos meios de transporte (principalmente rodoviário e aéreo), a assistência turística e automobilística, a divulgação dos atrativos do País, a sinalização itinerária nas estradas e nos centros urbanos, cobrindo, hoje, a maior parte do território nacional, bem como a cartografia turística, são os principais setores nos quais a ação do Touring Clube do Brasil se tem feito sentir, por vários meios e formas, inclusive através de serviços de sua execução e direta responsabilidade, sempre sob a inspiração de elevado espírito público.

Dispondo de ampla e eficiente organização, com filiais praticamente em todas as unidades da federação brasileira, seu campo de ação, construtora e patriótica, confere-lhe o incontestável cunho de instituição nacional, desfrutando, também, de merecida projeção internacional.

Congratulo-me com o General Berilo Neves, seus auxiliares de Direção na entidade, augurando-lhe mais vitórias, às vésperas de mais uma viagem ao Norte, que vai ser feita por um navio do Lóide Brasileiro, viagem, Sr. Presidente, que numa oportu-

tunidade tive ensejo de fazer ao lado de minha família, conhecendo de perto o que o Touring faz nas Capitais Nordestinas e nas Capitais do Norte, podendo portanto dar o meu depoimento sincero e correto de que esta Instituição é, realmente, benemerita, é rigorosamente de utilidade pública e merece o nosso aplauso.

Sr. Presidente, se V. Ex.^a permite, quero comunicar ao Senado que apresentei hoje um projeto de lei que dispõe sobre a obrigação do pagamento dos salários e contribuições previdenciárias pelo empregador, nos casos de rescisão sem justa causa do contrato de trabalho, até o momento em que for dada baixa na Carteira de Trabalho e Previdência Social.

Justificando a minha proposição, a minha argumentação é a seguinte: (Lê.)

As Carteiras de Trabalho e Previdência Social, nos termos do art. 40 da C.L.T., regularmente emitidas e anotadas, servem de prova nos atos em que sejam exigidas carteiras de identidade — como, por exemplo, na admissão em qualquer emprego — e especialmente:

"I — nos casos de dissídio na Justiça do Trabalho entre a empresa e o empregado por motivo de salário, férias ou tempo de serviço;

II — perante o Instituto Nacional de Previdência Social (INPS), para efeito de declaração de dependentes;

III — para cálculo de indenização por acidente de trabalho ou moléstia profissional."

Fácil de se verificar, portanto, a grande importância, para os empregados, das anotações na Carteira de Trabalho e Previdência Social, especialmente a relativa à baixa do emprego, pois, sem ela, o empregado não pode conseguir outra atividade.

2. Sabe-se que, comumente, empregadores maldosos, além de

rescindirem, sem justa causa, o contrato de trabalho do empregado, negam-se a dar a competente "baixa" na Carteira.

A C.L.T. prevê diversos tipos de penalidades, mas o processo, normalmente, é moroso e falho, o que ocasiona grandes prejuízos para o empregado, cuja existência profissional depende, como foi visto, das anotações de sua Carteira.

3. Dessa forma, ao lado das providências legais existentes, propomos que o empregador fique sujeito ao pagamento do salário e da contribuição previdenciária até o momento em que der baixa na Carteira de Trabalho do empregado dispensado sem justa causa.

A fim de evitar excessos, o projeto exige que o documento seja entregue ao empregador mediante recibo, no máximo, até vinte e quatro horas após a rescisão.

4. A proposição, como se verifica, inova, mas, embora de caráter protecionista, não propõe exageros ou absurdos, e, sim, medida correta e equilibrada, com vistas a assegurar, mais prontamente, porquanto atinge o interesse pecuniário dos patrões, o cumprimento da lei.

5. Trata-se, portanto, de providência legislativa que visa a dar maior proteção e amparo ao economicamente mais fraco — o empregado, dentro de um meio-termo justo e humano, de forma jurídica e constitucional, o que nos leva a crer merecerá a aprovação dos Senhores Membros do Congresso Nacional.

Finalmente, dou ciência ao Senado de um apelo que recebo de São João de Meriti, firmado pelo Vereador Camilo Marques Paes que, atento aos problemas de saneamento desse sofrido município da Baixada Fluminense, se vale do meu intermédio para solicitar providências urgentes a fim de evitar, no futuro, as desastro-

sas enchentes que periodicamente prejudicam a vida do Município de São João de Meriti, trazendo prejuízos incalculáveis aos munícipes, principalmente aos que residem nos bairros de Jardim Metrópole, Jardim Paraíso, Coelho da Rocha e Villar dos Telles.

O Vereador Camilo Marques Paes está atento às verbas concedidas pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República ao DNOS, mas que, infelizmente, ainda não foram liberadas, e, como nos avizinhamos da estação das chuvas, e, como há cerca de um ano todo o Brasil acompanhou o que a calamidade pública em São João de Meriti, justamente nessa região citada pelo Vereador, inteiramente flagelada, abandonada, dependendo simplesmente de dragagem, principalmente do Rio Meriti, eu veiculo este apelo que é meu, que é de toda a bancada fluminense com assento no Congresso Nacional, certo de que, Sr. Presidente, remediando agora, atendendo agora, não vamos seguir aquele velho ditado: "Lembrar de Santa Bárbara só na hora da trovoadas". Então, enquanto o tempo ainda está bom, quando se pode atender a essa reivindicação, eu a faço, certo de que ela será atendida.

Era o que queria tratar no dia de hoje. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindenberg) — Não há mais oradores inscritos. (Pausa.)

Lembro aos Srs. Senadores que o Congresso Nacional está convocado para uma Sessão Conjunta, a realizar-se hoje, às 21 horas, destinada à apreciação de partes do Projeto de Lei n.º 12, de 1971 (CN), que aprova o Orçamento Plurianual de Investimentos para o triênio 1972/1974.

Nada mais havendo a tratar, vou encerrar a Sessão, marcando para a Ordem do Dia da Sessão Ordinária de amanhã,

TRABALHOS DAS COMISSÕES

Está encerrada a Sessão.

(Levanta-se a Sessão às 17 horas.)

MESA

Presidente:
Petrônio Portella (ARENA — PI)
1º-Vice-Presidente:
Carlos Lindenberg (ARENA — ES)
2º-Vice-Presidente:
Ruy Carneiro (MDB — PB)
1º-Secretário:
Ney Braga (ARENA — PR)
2º-Secretário:
Clodomir Milet (ARENA — MA)
3º-Secretário:
Guido Mondin (ARENA — RS)

4º-Secretário:
Duarte Filho (ARENA — RN)
1º-Suplente:
Renato Franco (ARENA — PA)
2º-Suplente:
Benjamin arah (MDB — GB)
3º-Suplente:
Lenoir Vargas (ARENA — SC)
4º-Suplente:
Teotônio Vilela (ARENA — AL)

LIDERANÇA DA MAIORIA

Líder:
Filinto Müller (ARENA — MT)
Vice-Líderes:
Antônio Carlos (ARENA — SC)
Benedito Ferreira (ARENA — GO)
Dinarte Mariz (ARENA — RN)
Eurico Rezende (ARENA — ES)
José Lindoso (ARENA — AM)
Orlando Zancaner (ARENA — SP)
Ruy Santos (ARENA — BA)

LIDERANÇA DA MINORIA

Líder:
Nelson Carneiro (MDB — GB)
Vice-Líderes:
Danton Jobim (MDB — GB)
Adalberto Sena (MDB — AC)

Secretário: J. Ney Passos Dantas — Ramal 303.
Reuniões: quintas-feiras, às 16 horas.
Local: Sala das Reuniões da Comissão de Relações Exteriores.

2) COMISSÃO DE ASSUNTOS REGIONAIS — (CAR)

(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Waldemar Alcântara
Vice-Presidente: Benedito Ferreira

TITULARES

José Guimard
Waldemar Alcântara
Dinarte Mariz
Wilson Campos
José Esteves
Benedito Ferreira

SUPLENTE

ARENA

Saldanha Derzi
Osires Teixeira
Lourival Baptista

MDB

Adalberto Sena Franco Montoro

Secretário: Walter Manoel Germano de Oliveira — R. 313
Reuniões: quintas-feiras, 15 horas.
Local: Sala de Reuniões da Comissão de Finanças.

COMISSÕES

Diretora: Edith Balassini.

Local: 11º andar do Anexo

Telefones: 24-1009 e 24-8105 — Ramal 300.

A) COMISSÕES PERMANENTES

Chefe: Francisco José Fernandes.

Local: Anexo — 11º andar.

Telefone: 24-1805 — Ramal 301.

1) COMISSÃO DE AGRICULTURA — (CA)

(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Paulo Guerra
Vice-Presidente: Mattos Leão

TITULARES

Antônio Fernandes
Vasconcelos Torres
Paulo Guerra
Daniel Krieger
Flávio Brito
Mattos Leão

SUPLENTE

ARENA

Tarso Dutra
João Cleufas
Fernando Corrêa

MDB

Amaral Peixoto Adalberto Sena

3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA — (CCJ)

(13 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Daniel Krieger
Vice-Presidente: Accioly Filho

TITULARES

Daniel Krieger
Accioly Filho
Milton Campos
Wilson Gonçalves
Gustavo Capanema
José Lindoso
José Sarney
Emival Calado
Helvidio Nunes
Antônio Carlos
Eurico Rezende
Heitor Dias

SUPLENTE

ARENA

Carvalho Pinto
Orlando Zancaner
Arnon de Mello
João Calmon
Mattos Leão
Vasconcelos Torres

MDB

Reuniões: quartas-feiras, às 15 horas.
Local: Sala de Reuniões da Comissão de Finanças.

Nelson Carneiro

Franco Montoro

Secretária: Maria Helena Bueno Brandão — Ramal 305.

4) COMISSÃO DO DISTRITO FEDERAL — (CDF)

(11 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Catta Pinheiro
Vice-Presidente: Adalberto Sena

TITULARES

Dinarte Mariz
Eurico Rezende
Cattete Pinheiro
Benedito Ferreira
Osires Teixeira
Fernando Corrêa
Saldanha Derzi
Heitor Dias
Antônio Fernandes
Emival Calado

SUPLENTE

ARENA

Paulo Tôres
Luiz Cavalcante
Waldemar Alcântara
José Lindoso
Filinto Müller

MDB

Adalberto Sena

Nelson Carneiro

Secretário: Afrânio Cavalcanti Melo Júnior — Ramal 307.

Reuniões: terças-feiras, às 15 horas.

Local: Sala de Reuniões da Comissão de Finanças.

5) COMISSÃO DE ECONOMIA — (CE)

(11 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Magalhães Pinto

Vice-Presidente: Vasconcelos Torres

TITULARES**SUPLENTE****ARENA**

Magalhães Pinto	Domicio Gondim
Vasconcelos Torres	Milton Campos
Wilson Campos	Geraldo Mesquita
Jessé Freire	Flávio Brito
Augusto Franco	Leandro Maciel
Orlando Zancaner	
Paulo Guerra	
Milton Cabral	
Helvidio Nunes	
José Lindoso	

MDB

Amaral Peixoto	Franco Montoro
----------------	----------------

Secretário: Cláudio Carlos Rodrigues Costa — Ramal 306.

Reuniões: quintas-feiras, às 15 horas.

Local: Sala das Reuniões da Comissão de Relações Exteriores.

6) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA — (CEC)

(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Gustavo Capanema

Vice-Presidente: João Calmon

TITULARES**SUPLENTE****ARENA**

Gustavo Capanema	Arnon de Mello
João Calmon	Helvidio Nunes
Tarso Dutra	José Sarney
Geraldo Mesquita	
Cattete Pinheiro	
Milton Trindade	

MDB

Benjamin Farah	Adalberto Sena
----------------	----------------

Secretário: Cláudio Carlos Rodrigues Costa — Ramal 306.

Reuniões: quintas-feiras, às 16 horas.

Local: Sala de Reuniões da Comissão de Finanças.

7) COMISSÃO DE FINANÇAS — (CF)

(17 Membros)

Presidente: João Cleofas

Vice-Presidente: Virgílio Távora

COMPOSIÇÃO**TITULARES****SUPLENTE**
ARENA

Celso Ramos	Cattete Pinheiro
Lourival Baptista	Antônio Carlos
Saldanha Derzi	Daniel Krieger
Geraldo Mesquita	Milton Trindade
Alexandre Costa	Dinarte Mariz
Fausto Castello-Branco	Emival Calado
Ruy Santos	Flávio Brito
Jessé Freire	Eurico Rezende
João Cleofas	
Carvalho Pinto	
Virgílio Távora	
Wilson Gonçalves	
Mattos Leão	
Tarso Dutra	

MDB

Amaral Peixoto	Nelson Carneiro
Franco Montoro	
Danton Jobim	

Secretário: Hugo Rodrigues Figueiredo — Ramal 314.

Reuniões: quartas-feiras, às 10 horas.

Local: Sala de Reuniões da Comissão de Finanças. —
Ramais 172 e 173.**8) COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO SOCIAL — (CLS)**

(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Franco Montoro

Vice-Presidente: Heitor Dias

TITULARES**SUPLENTE****ARENA**

Heitor Dias	Wilson Campos
Domicio Gondim	Accioly Filho
Paulo Tôrres	José Esteves
Benedito Ferreira	
Eurico Rezende	
Orlando Zancaner	

MDB

Franco Montoro	Danton Jobim
----------------	--------------

Secretário: Marcus Vinicius Goulart Gonzaga — Ramal 310.

Reuniões: quartas-feiras, 16 horas.

Local: Sala de Reuniões da Comissão de Relações Exteriores.

9) COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA — (CME)

(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Arnon de Mello

Vice-Presidente: Benjamin Farah

TITULARES

SUPLENTE

ARENA

Arnon de Mello

Paulo Guerra

Lulz Cavalcante

Antônio Fernandes

Leandro Maciel

José Guimard

Milton Trindade

Domicio Gondim

Orlando Zancaner

MDB

Benjamin Farah

Danton Jobim

Secretário: Marcus Vinicius Goulart Gonzaga — Ramal 310.

Reuniões: terças-feiras, às 16 horas.

Local: Sala de Reuniões da Comissão de Relações Exteriores.

10) COMISSÃO DE REDAÇÃO — (CR)

(5 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Antônio Carlos

Vice-Presidente: Danton Jobim

TITULARES

SUPLENTE

ARENA

Antônio Carlos

Cattete Pinheiro

José Lindoso

Wilson Gonçalves

Filinto Müller

Emival Calado

MDB

Danton Jobim

Adalberto Sena

Secretária: Beatriz Brandão Guerra — Ramal 130.

Reuniões: quartas-feiras, 15 horas.

Local: Sala de Reuniões anexa ao Plenário.

11) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES — (CRE)

(15 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Carvalho Pinto

Vice-Presidente: Wilson Gonçalves

TITULARES

SUPLENTE

ARENA

Carvalho Pinto

Milton Cabral

Wilson Gonçalves

Fausto Castello-Branco

Filinto Müller

Augusto Franco

Fernando Corrêa

José Lindoso

Antônio Carlos

Ruy Santos

Arnon de Mello

Cattete Pinheiro

Magalhães Pinto

Jessé Freire

Saldanha Derzi

Virgílio Távora

Accioly Filho

José Sarney

Lourival Baptista

João Calmon

MDB

Franco Montoro

Amaral Peixoto

Danton Jobim

Nelson Carneiro

Secretário: Afrânio Cavalcanti Melo Júnior — Ramal 307.

Reuniões: quintas-feiras, 15 horas.

Local: Sala de Reuniões da Comissão de Relações Exteriores.

12) COMISSÃO DE SAÚDE — (CS)

(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Fernando Corrêa

Vice-Presidente: Fausto Castello-Branco

TITULARES

SUPLENTE

ARENA

Fernando Corrêa

Saldanha Derzi

Fausto Castello-Branco

Wilson Campos

Cattete Pinheiro

Celso Ramos

Lourival Baptista

Ruy Santos

Waldemar Alcântara

MDB

Adalberto Sena

Benjamin Farah

Secretária: Lêda Ferrelra da Rocha — Ramal 314.

Reuniões: terças-feiras, às 15 horas.

Local: Sala de Reuniões da Comissão de Finanças.

13) COMISSÃO DE SEGURANÇA NACIONAL — (CSN)

(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Paulo Tórres

Vice-Presidente: Luiz Cavalcante

TITULARES**SUPLENTE****ARENA**Paulo Tórres
Luiz CavalcanteMilton Trindade
Alexandre Costa

Virgílio Távora

Orlando Zancaner

José Guilomard

Flávio Brito

Vasconcelos Torres

MDB

Benjamin Farah

Amaral Peixoto

Secretário: Walter Manoel Germano de Oliveira — Ramal 312

Reuniões: terças-feiras, às 10 horas.

Local: Sala de Reuniões da Comissão de Relações Exteriores.

14) COMISSÃO DE SERVIÇO PÚBLICO CIVIL — (CSPC)

(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Amaral Peixoto

Vice-Presidente: Tarso Dutra

TITULARES**SUPLENTE****ARENA**Tarso Dutra
Augusto FrancoMagalhães Pinto
Gustavo Capanem
Paulo Guerra

Osires Teixeira

Heltor Dias

Jessé Freire

MDB

Amaral Peixoto

Benjamin Farah

Secretário: J. Ney Passos Dantas — Ramal 303.

Reuniões: quartas-feiras, às 15 horas.

Local: Sala de Reuniões da Comissão de Relações Exteriores.

**15) COMISSÃO DE TRANSPORTES, COMUNICAÇÕES
E OBRAS PÚBLICAS — (CT)**

(7 Membros)

Presidente: Leandro Maciel

Vice-Presidente: Alexandre Costa

TITULARES**SUPLENTE****ARENA**

Leandro Maciel

Dinarte Mariz

Alexandre Costa

Benedito Ferrelra

Luiz Cavalcante

Virgílio Távora

Milton Cabral

Geraldo Mesquita

José Esteves

MDB

Danton Jobim

Benjamin Farah

Secretário: Walter Manoel Germano de Oliveira — Ramal 312

Reuniões: quartas-feiras, às 16 horas.

Local: Sala de Reuniões da Comissão de Finanças.

B) COMISSÕES TEMPORÁRIAS**Comissões Mistas, Especiais e de Inquérito**

Chefe: J. Ney Passos Dantas

Local: 11º andar do Anexo

Telefone: 24-8105 — Ramal 303

- 1) Comissões Temporárias para Projetos do Congresso Nacional.
- 2) Comissões Temporárias para Apreciação de Vetos.
- 3) Comissões Especiais e de Inquérito.
- 4) Comissão Mista do Projeto de Lei Orçamentária (art. 90 do Regimento Comum).